

AGOSTINIANOS
750 ANOS DA GRANDE UNIÃO
1256 – 2006

Luiz Antônio Pinheiro, OSA

Este ano a Ordem de Santo Agostinho (O.S.A.) completa 750 anos de sua conformação jurídica, efetivada pela Santa Sé em 1256, através da Bula de Alexandre IV “*Licet Ecclesiae Catholicae*”, episódio conhecido como a “Grande União”.

A celebração dos seus 750 anos de história como Ordem Mendicante insere-se num conjunto de outras celebrações que fazem parte do “*Jubilaeum Augustinianum*” (2004-2006): em 2004, celebraram-se os 1650 anos do nascimento de Santo Agostinho (13 de novembro de 354)¹; em 2005, os 700 anos da morte de São Nicolau de Tolentino (10 de setembro de 1305), o primeiro santo canonizado da nova Ordem e 450 anos da morte de Santo Tomás de Vilanova² e agora, 2006, os 750 anos da “Grande União” (25 de março de 1256)³. A celebração do Jubileu Agostiniano será concluída solenemente em 14 de novembro do ano em curso com a visita agendada do Papa Bento XVI à tumba de Santo Agostinho na igreja San Pietro in Ciel d’Oro, na cidade de Pavia, no norte da Itália.

Fala-se em “grande união” porque certamente deve ter havido uma outra, a “pequena união”, ou “Primeira União” que, de fato, deve ser entendida como a data da fundação da Ordem Agostiniana como “Ordem Mendicante” ou de “fraternidade apostólica”. Em março de 1244 nascia a Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho com a Bula “*Incumbit nobis*”, de Inocêncio IV, a qual decretava que os diversos grupos eremíticos espalhados pela Itália central se unissem, se conformassem a um mesmo estilo de vida, adotassem a Regra de Santo Agostinho e nomeassem um prior geral para conduzi-los.

Nos anos sucessivos, de 1244 a 1256, a Santa Sé interveio várias vezes emanando outras bulas, com o objetivo de definir as características da nova Ordem. Em março de 1256, em Roma, na igreja de Santa Maria del Popolo, ocorreu o Capítulo Geral com os delegados de todos os mosteiros agostinianos e dos grupos eremíticos que seguiam a Regra de Santo Agostinho e que não haviam aderido à “primeira união” e que agora aceitavam a determinação da Santa Sé de fortalecer a Ordem fundada em 1244. Deste modo, a Ordem Agostiniana converteu-se na terceira Ordem Mendicante da época, depois dos Franciscanos (Ordem dos Frades Menores, fundados por São Francisco) e dos Dominicanos (Ordem dos Frades Pregadores, fundados por São Domingos).

Desta maneira, deve-se reconhecer que os “Agostinianos”, ou frades agostinianos, não foram fundados por Santo Agostinho de Hipona (354-430), mas pela Santa Sé. No entanto, Santo agostinho é o pai espiritual dos Agostinianos, autor da regra que leva seu nome e inspirador de um estilo de vida e espiritualidade seguidos por várias famílias religiosas que constituem a “Grande Família Agostiniana”.

¹ AA.VV. *Lettera congiunta di alcuni Superiori Generali di Congregazioni Agostiniane in occasione del Giubileo Agostiniano*, Roma, 13/11/2003.

² PREVOST, Robert F. Carta del Prior General a los hermanos y hermanas de la Orden de San Agustín. *Somos servidores de la Iglesia*. 2005: Segundo Año del Jubileu Agostiniano. Séptimo Centenario de la muerte de San Nicolás de Tolentino. 450º Aniversario de la Muerte de Santo Tomás de Villanueva, Roma, 28/02/2005.

³ PREVOST, Robert F. Carta del Prior General a la Família Agostiniana con ocasión del 750 Aniversario de la Gran Unión de la Orden de San Agustín. 1256-2006: *Cor unum et anima una in Deum*, Roma, 27/11/2005.

O presente artigo objetiva contextualizar e elucidar a fundação da Ordem de Santo Agostinho e o significado do evento conhecido como a “Grande União”. Para isso, trataremos num primeiro momento sobre a vocação religiosa e a concepção monástica de Santo Agostinho, a expansão e o esmaecimento do monacato agostiniano primitivo. A seguir, abordaremos como se reacendeu a chama do carisma agostiniano, com os Cônegos Regulares Agostinianos e outros grupos na Idade Média, processo que culminou nos séculos seguintes com fundação da Ordem do século XIII. Consideraremos, então, o contexto em que surgiram as Ordens Mendicantes, a constituição, consolidação e expansão dos frades Agostinianos, terminando, por fim, com o relato de como estes frades vieram a considerar o bispo de Hipona seu “pai e fundador”, sendo responsáveis, a partir daí pela transmissão do carisma religioso agostiniano nos séculos futuros. Como conclusão, procuraremos explicitar em que consiste este carisma, tal como é interpretado hoje pelos “herdeiros de Santo Agostinho”.

1. A vocação religiosa de Santo Agostinho e sua concepção monástica

Aurélio Agostinho nasceu a 13 de novembro de 354, na cidade de Tagaste (atual Souk-Ahras, na Argélia), na Província da Numídia, na África do Norte ⁴. Filho de um modesto funcionário da prefeitura local, Patrício, que se fez batizar apenas no final da vida e de Mônica, cristã fervorosa e figura de primeira importância na vocação religiosa do “*menino de grandes esperanças*”. Era o irmão mais novo de Navió e Perpétua, o primeiro sempre acompanhando a mãe e a segunda, depois de enviuar-se, superiora do primeiro mosteiro agostiniano feminino.

Depois dos estudos primários, realizados em Tagaste; e secundários, começados em Madaura e concluídos em Cartago, o jovem Agostinho volta para a terra natal, como professor, a fim de angariar recursos para concluir seus estudos superiores, com o objetivo de fazer carreira no campo da Retórica e, quem sabe, conquistar, no futuro, um alto posto na administração imperial. Por esse tempo, aos 19 anos, já se unira em concubinato a uma mulher a quem diz sempre ter amado e sido fiel ⁵, mãe de seu filho Adeodato, tendo ingressado também como “*auditor*” (ouvinte) na seita dos Maniqueus, com os quais, para desconsolo da mãe, permaneceu por cerca de nove anos.

A leitura do “*Hortensius*”, obra de Cícero, hoje perdida, acendeu no coração do jovem o anseio pela busca da sabedoria. Temperamento feroso, caráter forte e tempestivo, Agostinho vivia cercado de amigos e, com sua capacidade de liderança inata, a todos arrastava onde quer que se encontrasse. Ainda na juventude, anelou com seus amigos a formação de uma comunidade filosófica (como tantas que existiam em sua época) para juntos buscarem a sabedoria, onde tudo seria colocado em comum. Quando colocaram em questão as suas mulheres, o projeto veio abaixo e o sonho se desfez.

⁴ Hoje dispomos de várias biografias autorizadas sobre Santo Agostinho. Dentre as mais abalizadas, citamos: a primeira delas, de seu discípulo e irmão de comunidade, Possídio: *Vita Augustini* (Vida de Santo Agostinho, Paulinas); A. PINCHERLE, *Sant'Agostino d'Ippona, vescovo e teologo*, Bari 1980 (com atualização e revisão de M.G. MARA); G. BARDY, *Saint Augustin, l'homme et l'oeuvre*, Paris 1940; G. PAPINI, *A vida de Santo Agostinho*, Comp. Ed. Nacional, São Paulo 1960; A. MANDOUZE, *Saint Augustin. L'aventure de la raison et de la grâce*, Paris 1968; P. BROWN, *Augustine of Hippo. A Biography*, Berkeley (California) 1967 (trad. brasileira: *Santo Agostinho. Uma biografia*, Record 2005); A. TRAPPE, *S. Agostino: l'uomo, il pastore, il mistico*, Fossano 1976; H. CHADWICK, *Augustine*, Oxford 1986; C. CREMONA, *Agostino d'Ippona. La ragione e la fede*, Milano 1986 (trad. brasileira: *Agostinho de Hipona: A razão e a fé*, Vozes, Petrópolis); A. HAMMAN, *La vie quotidienne dans l'Afrique du Nord au temps de saint Augustin*, (trad. brasileira: *Santo Agostinho e seu tempo*, Paulinas, São Paulo 1989); H.M. ROCHA, *Introdução ao pensamento de Santo Agostinho*, Loyola, São Paulo; G. WILLIS, *Santo Agostinho*, in: *Breves Biografias*, Objetiva 1999.

⁵ESTAL, Gabriel del, *Santo Agostinho e sua concubina de juventude*, Paulus 1999.

Agostinho decepcionou-se com os Maniqueus. Entusiasmara-se com eles porque apresentavam uma concepção de mundo fascinante, com a promessa de resolver-lhe racionalmente todas as questões, inclusive o angustiante problema da origem do mal. O estilo de vida dos “*perfecti*” maniqueus, que viviam frugalmente, muitos deles celibatários e continentos, a sua capacidade de acolhida envolvente, a concepção materialística de Deus, que eximia os homens da responsabilidade moral, havia atraído o coração sequioso de Agostinho. Já o encontramos então em Cartago, com planos de buscar fama e dinheiro em Roma. O seu encontro com a mais eminente figura dos Maniqueus, o bispo Fausto – homem de conversa agradável e cativante, mas não tão sagaz e inteligente quanto esperava - frustrou suas esperanças de encontrar a “verdade”⁶.

Tornou-se, dessa maneira, um cético, duvidando de tudo e de todos, simpatizando-se então com os Acadêmicos (uma “seita filosófica” que tinha por base o ceticismo e a relativização de todas as coisas). Continuava, no entanto, “amigo” dos Maniqueus, cuja influência pretendia usar para conseguir um emprego em Roma e vencer um concurso na corte imperial⁷. Transfere-se, assim, para Milão, com sua mulher, filho e amigos, onde, vencido o concurso, torna-se “*praeceptor*”, educador dos filhos da família imperial.

Pouco depois, chegaria a Milão sua mãe, acompanhada de seu irmão Navió. Mônica, preocupada com o futuro do filho e da família, começou a procurar-lhe uma noiva dentre as famílias mais respeitadas de Milão, ao mesmo tempo em que continuava a rezar fervorosamente pela conversão do “*filho de tantas lágrimas*”, o qual, segundo a promessa de um bispo africano, não poderia assim se perder. Efetivamente, em função desses arranjos, e tendo em vista sua ascensão político-social, Agostinho, “*entre lágrimas inestancáveis*”, despediu a mãe de seu filho, com quem convivera por treze anos, e que retornou à África, ingressando, segundo seu testemunho nas Confissões, num mosteiro africano⁸.

Em Milão, ao mesmo tempo em que freqüentava a catedral para ouvir o famoso bispo Ambrósio, de quem esperava aproximar-se, por causa de sua influência, envolvia-se com o círculo neoplatônico milanês⁹. Esta foi, para Agostinho, a porta de entrada para superar seu materialismo e seu ceticismo. Deus deixou de ser para ele um fantasma; o mundo espiritual e a possibilidade de encontrar a “verdade” e a “felicidade” apresentavam-se-lhe agora como algo razoável. Com Ambrósio, que propunha uma leitura alegórica da Bíblia e uma tradução refinada das Escrituras, a qual não encontrara na África, Agostinho retornou à leitura dos textos sagrados cristãos, principalmente os Salmos, o evangelista João e o apóstolo Paulo¹⁰.

Agostinho já vislumbrava no catolicismo o caminho pelo qual deveria enveredar. Não tinha, no entanto, a coragem de fazê-lo. Se, por um lado, a fama e o dinheiro, o prestígio social e a promessa de altos cargos, já não o atraíssem tanto, pelo contrário lhe produzissem um vazio insuportável, por outro, a dificuldade de lidar com sua afetividade e sexualidade obscureciam e desalentavam o seu desejo de uma vida cristã mais radical¹¹. Não que o casamento fosse algo a ser descartado. De fato, assim viviam cristãos ilibados em Milão, assim planejava também sua mãe. No entanto, na alma de Agostinho havia o anseio por uma “posse exclusiva” da Verdade. Muito ainda lhe faltava para uma conversão autenticamente cristã.

⁶ AGOSTINHO, *Confissões*, V, 3 – 7, 13.

⁷ *Id., ib.*, V, 10, 18 – 14, 24.

⁸ *Id., ib.* Livro VI.

⁹ *Id., ib.*, VII, 9,13 -20, 26.

¹⁰ *Id., ib.*, VII, 21, 27.

¹¹ *Id., ib.*, VIII, 5, 12.

Esta perspectiva desenhou-se no seu coração a partir da conversa que teve com o ancião presbítero Simpliciano (sucessor de Ambrósio na cátedra de Milão), que, narrando-lhe a vida e conversão do filósofo Mário Vitorino, o aconselhou a “*seguir a Cristo pela senda da humildade*”¹². Conheceu o estilo eremítico e cenobítico através da leitura da “*Vita Antonii*” de Santo Atanásio de Alexandria e dos relatos da conversão de altos funcionários da corte, quando da visita de Ponticiano¹³. Cada vez mais apertava-se-lhe o cerco interior e uma decisão deveria ser tomada. Mas onde encontrar a coragem necessária? “*Até quando, Senhor, até quando direi: hoje não, mas amanhã, amanhã?*”¹⁴.

O desenrolar do drama interior desembocou na conhecida cena no jardim da propriedade de um amigo em Milão, onde teria ouvido como que de anjos a voz de crianças cantalorando: “*Tolle et lege! Tolle et lege!*”¹⁵. A leitura de Romanos 13, 13 “*Não será em bebedeiras e devassidão que encontrareis a felicidade. Revesti-vos do Senhor Jesus Cristo*” foi a palavra que lhe faltava. A partir daí, deixou as aulas, retirou-se com a família para Cassiciaco a fim de refletir, descansar e preparar-se para o Batismo, deixando, por fim “*todas as esperanças do mundo*”¹⁶.

A conversão de Agostinho – que mudou sua forma de pensar, de sentir e de agir – levou também à conversão de alguns amigos e parentes mais próximos e também de sua mãe Mônica, que aprofundou, com a nova vida do filho, o sentido de sua vida cristã. A experiência de Cassiciaco foi o primeiro ensaio de uma vida consagrada, que Agostinho levou a cabo, efetivamente, ao voltar para a África, após a morte de Mônica no porto de Óstia Tiberina, próximo a Roma¹⁷.

Ao chegar a Tagaste, vendeu parte de seus bens, ficando apenas com a herdade do pai, onde constituiu com amigos e parentes, mais o seu filho Adeodato, que morreria pouco depois, uma comunidade de vida. Não se tratava exatamente de um mosteiro, mas por certo de um estilo de vida leiga consagrada, como “*servus Dei*”. Dedicavam-se à oração, à meditação e partilha da Sagrada Escritura, tendo todas as coisas em comum, e à prática das obras de misericórdia e o serviço humilde à Igreja local.

Esse estilo de vida ia de encontro ao ideal que o atraía na juventude, agora num sentido genuinamente cristão, baseado no modo de vida das primeiras comunidades cristãs, como se encontram nos Atos dos Apóstolos (principalmente Atos 2, 33-34 e Atos 4, 34-35). Mas também era uma resposta e uma provocação do Agostinho católico, que fora maniqueu, aos adversários da Igreja contrapondo-se assim aos “*perfecti Manichaei*” os “*perfecti Catholici*”¹⁸

A sua ida a Hipona, a fim de convencer um amigo a associar-se a ele e seus irmãos em Tagaste, desencadeou o processo de uma outra dimensão da conversão de Agostinho: o seu serviço ministerial como presbítero e bispo e seu contato mais próximo com o povo simples, do qual seria um fiel servidor, “*dispensator Verbi et Sacramenti*” por mais de quarenta anos¹⁹.

¹² *Id., ib.*, VIII, 1,1 – 4,9.

¹³ *Id., ib.*, VIII, 6,13 – 7,18.

¹⁴ *Id., ib.*, VIII, 11, 25 – 27.

¹⁵ *Id., ib.*, VIII, 12, 28, 30.

¹⁶ *Id., ib.*, IX, 1,1 – 7,16.

¹⁷ *Id., ib.*, IX, 8,17 -13,36.

¹⁸ Cf. a obra de Agostinho: *De moribus Ecclesiae catholicae et de moribus Manichaeorum*.

¹⁹ Para seguir a vida de Agostinho através de seu próprio punho, é necessário agora recorrer a seus muitos escritos. Uma coletânea desses traços autobiográficos encontramos em VAN DEN Berg, Hans, *Agustín de Hipona, siervo de Dios, sacerdote, obispo. Una lectura de su vida a través de sus escritos*, OSA-Ed. Verbo Divino 2001.

2. Santo Agostinho, pai do monacato norte-africano

A condição para aceitar a carga (“*sarcina*”) do presbiterato, que lhe subtrairia a paz da contemplação, foi a anuência do bispo Valério ao seu desejo de continuar a viver em comunidade. No horto onde encontrava-se a residência episcopal de Hipona, Agostinho fundou o seu primeiro mosteiro propriamente dito, onde, como presbítero, levava vida em comum com irmãos leigos.

Sua ordenação episcopal, servindo primeiro como Auxiliar de Valério e depois como titular de Hipona, propiciou-lhe a oportunidade de fundar um segundo mosteiro, desta vez com presbíteros, vários dos quais, como veremos, serão constituídos bispos e difusores de seu ideal monástico nas Igrejas norte-africanas.

Também em Hipona Agostinho fundou um terceiro mosteiro, agora para religiosas – “*sanctimoniales*” – do qual sua irmã Perpétua foi a primeira superiora. Várias vezes deu testemunho do consolo que lhe dava só em pensar na paz e concórdia em que viviam essas santas mulheres, quando o peso do ofício, o cansaço da rotina e das viagens, as inúmeras polêmicas que devia conduzir lhe roubavam a paz da contemplação.

Sua própria experiência monástica, “*sui generis*” – um monacato episcopal urbano, semelhante ao que haviam levado Martinho de Tours, Ambrósio de Milão, Eusébio de Vercelli e Máximo de Turim – deu-lhe a dimensão do sentido eclesial da vida monástica .

Como resposta a Petiliano, que o acusava de introduzir “novidades” na Igreja da África, Agostinho, reportando-se aos Atos dos Apóstolos e à tradição mais ampla das Igrejas, provou que, no fundo, esse estilo de vida estava em consonância com o espírito evangélico e a tradição da própria Igreja.

Em resposta ao monge Eudóxio, que lhe perguntava se deveria deixar a “paz do mosteiro” para assumir o ministério, Agostinho posiciona-se muito claramente: como é possível não colocar-se à disposição da Mãe Igreja, ela que nos gerou e alimentou na fé, a fim de que possa continuar a gerar mais filhos?²⁰ Tal resposta é o esboço de uma reflexão aprofundada que fará acerca do “*otium sanctum*” e do “*negotium justum*” (a vida contemplativa e a vida ativa) em vários de seus sermões, cartas e outros escritos.

Neste artigo não nos é possível discorrer sobre a concepção monástica de Agostinho, cuja evolução percebemos ao longo de sua vida através de seus escritos. Contentamo-nos em apontar algumas das obras onde ela se encontra mais explicitada, remetendo aos especialistas do tema ²¹: *De continentia*, *De opere monachorum*, Sermões 355 e 356, Epístola 211 (às monjas do mosteiro por ele fundado, onde encontramos a versão feminina de sua Regra); a já citada Epístola 48 a Eudóxio.

²⁰ *Ep.* 48, a Eudóxio.

²¹ CILLERUELO, L. *El monacato de San Agustín y su Regla*, Valladolid 1947; *id.* *El monacato de San Agustín*, Valladolid 1966; MANRIQUE, A. *La vida monástica en San Agustín. Enchiridion histórico-doctrinal y Regla*, El Escorial-Salamanca 1959; *id.* *Teología agustiniana de la vida religiosa*, El Escorial 1964; VERHEIJEN, Luc, “La espiritualidad de S. Agustín y la nuestra”, in: *Herencia*, p. 15-26.; AA.VV., *La espiritualidad agustiniana y el carisma de los Agustinos*, Pubblicazioni Agostiniane, Cúria Generalizia Agostiniana, Roma, 1995; ZUMKELLER, Adolar. “Las ideas fundamentales de la espiritualidad agustiniana”, in: *Herencia común. Simpósio de la Familia Agustiniana y Curso de Espiritualidad Agustiniana* (Roma, 9-14/11/1987), Curia General Agustiniana, Roma 1988. p. 7-14

A “*Regula ad servos Dei*”²² compendia a sua visão monástica e o ideal de vida religiosa, centrada no duplo mandamento do amor a Deus e ao próximo: “*Antes de tudo, caríssimos irmãos, amemos a Deus e depois ao próximo, porque estes são os principais mandamentos que nos foram dados*”. A sua peculiar visão de quem é o monge (“monos” = uno, um só) e o que significa essa unidade fundamental, já aparece logo no início da Regra: “*Em primeiro lugar – já que com este fim vos haveis congregado em comunidade – vivei unânimes em casa e tende uma só alma e um só coração orientados para Deus*”²³. A caridade e a unidade de almas e corações constituem o núcleo do ideal monástico agostiniano, entendido como um caminho de “*santidade comunitária*”²⁴.

Em que consistia essa “vida comum” no seu cotidiano, o encontramos na “*Vita Augustini*” de Possídio: oração e vida em comum, comunhão de bens e coração, meditação e estudo das Escrituras, obras de misericórdia, vivenciada tanto nos mosteiros masculinos como nos femininos.

Os primeiros mosteiros foram fundados pelo próprio Agostinho: Tagaste (388), na herdade paterna, onde todos eram leigos; Hipona (391): sendo presbítero, no horto episcopal, com monges leigos; Hipona (397), já como bispo, na residência episcopal, com monges clérigos e também em Hipona (data desconhecida), o mosteiro feminino. A expansão de seu ideal monástico ocorre graças à ação de seus monges clérigos, que com ele conviviam na residência episcopal, dentre os quais cerca de dez foram consagrados bispos para as Igrejas da África do Norte²⁵. São Possídio testemunha que Agostinho, ao morrer, “*deixou à Igreja clero suficientíssimo e mosteiros cheios de religiosos e religiosas (“virorum ac feminarum continentibus”), com sua devida organização, suas bibliotecas providas de seus livros e tratados e também de outros santos; e neles se reflete a grandeza singular deste homem dado por Deus à Igreja, e ali os fiéis o encontram imortal e vivo*”²⁶

Agostinho, pode, assim, ser considerado o fundador do monacato norte-africano? Em sentido amplo, poderíamos dizer que sim, enquanto grande propulsor e dinamizador de um estilo de vida, que trouxe muita vitalidade à Igreja da África do Norte²⁷.

Antes de Agostinho, já existiam formas de vida religiosa no Norte da África, tanto eremítica²⁸, segundo alguns, quanto cenobítica, segundo outros²⁹. Para além das discussões sobre a paternidade desse monacato, o fato é que o bispo de Hipona teve um papel fundamental na vida do

²² Cf. a edição crítica de Luc VERHEIJEN: *La Règle de saint Augustin*, Etudes Augustiniennes, Paris 1967, vol. I e II; VIZCAINO, Pio de Luís. “Comentario a la Regla de San Agustín”, in: *Estúdio Agustiniano* 36 (2001) 3er fasc; 37 (2002) 1er y 2 fasc.

²³ *Reg.*, I, 3.

²⁴ Cf. AA.VV. *Hacia la santidad comunitária. Materiales para promover la vida fraterna em comunidad*. Equipo de Animación Continental de Latino América, 2002.

²⁵ GAVIGAN, John. *De vita monastica in Africa Septentrionali inde a temporibus Sancti Augustini usque ad invasiones Arabum*, Turim 1962.

²⁶ S. POSSÍDIO, *Vita Augustini*, XXXI.

²⁷ GUTIERREZ, David. *Historia de la Orden de San Agustín*. Edad Media (1243-1353), Cúria Generalizia Agostiniana, Roma I vol. Tomo I. p. 15-23.

²⁸ Cf. MARÍN, Luis. “La storia, dalla morte di S. Agostino al 1244-1256”, in: *Gli agostiniani. Radici, storia, prospettive*, Ed. Augustinus, Palermo, 1993. p. 76-97. Entre os que opinam ser S. Agostinho o introdutor da vida monástica na África, estão: J. LECLERCQ, P. MONCEAUX, e U. BESSE. G. FOLLIET. “Des moines euchites à Carthage en 400-401”, in: *SP* 2 (1959), 399 defendeu a existência de outros mosteiros junto com aqueles agostinianos, autor citado p. 76.

²⁹ Defendem a presença de vida cenobítica antes de Agostinho: o citado G. FOLLIET; HENDRIKX, T. VAN BAVEL e COLOMBÁS, ao passo que L. CILLERUELO, J.M. DEL ESTAL e A. MANRIQUE têm sérios questionamentos e negam-se a admiti-lo, cf. MARÍN, Luis. *op. cit.* p. 77.

monacato africano do século V em diante. De fato, antes dele temos apenas notícias incertas e uma improvável presença cenobítica. Depois dele, constata-se uma vida monástica plena de vitalidade e altamente virtuosa.

3. A expansão e o esmaecimento do primitivo monacato agostiniano

Mosteiros agostinianos no Norte da África

Do mosteiro de clérigos, com os quais convivia, vários companheiros de Agostinho fundaram outros mosteiros. Ao menos dez deles, como dissemos, foram consagrados bispos, continuando seu estilo de vida e fundando novos mosteiros, disseminados pelas Províncias da Numídia, África Proconsular, Bizacena, Mauritânia-Cesariense, o que corresponde hoje a parte da Líbia, Argélia, Tunísia e Marrocos.

Na própria Hipona, dois mosteiros de leigos, fundados por Lepório e Eleusino (entre 396 e 425); Santo Alípio (399, em Tagaste, atual Souk-Ahras), fundou um mosteiro para clérigos e outro para leigos, fundado por Piniano (411); São Possídio (em Cálama, atual Guelma), por sua vez, um de clérigos; São Profuturo (Cirta, atual Constantina), de clérigos; São Severo (Milevi), de clérigos; São Peregrino (Thiana) e São Bonifácio (Catagna), de clérigos; em Tabarka (Tunísia), dois mosteiros, um de monges leigos e outro de monjas – todos estes na Província da Numídia.

Na África Proconsular, Santo Evódio (Uzala), fundou um mosteiro para clérigos e outro para monjas; Santo Urbano (Sicca Veneria), clérigos; em Simitthu, um mosteiro de clérigos e em Cartago, capital, foram fundados vários mosteiros de monges leigos, com a anuência e apoio do bispo primaz, Aurélio. Na Província da Bizacena, o famoso mosteiro de Hadrumeto, para leigos; na Província Mauritânia-Cesariense, em Cesaréia, um mosteiro para leigos. Há notícia de outras fundações, de lugares desconhecidos, mas dos quais se conserva o nome dos fundadores, como Sebastião e Anastácio, para leigos.

Os mosteiros africanos sob os Vândalos e os Bizantinos

Qual a sorte dos mosteiros agostinianos com as invasões bárbaras e, posteriormente, o domínio árabe no Norte da África? Em 428, os vândalos, chefiados por Genserico, desembarcam na África do Norte e, às vésperas da morte de Santo Agostinho, em 28 de agosto de 430, Hipona se encontrava sitiada. Em 430, conquistam Cartago, a capital da África Proconsular. Apesar das perseguições vandálicas, principalmente sob o reinado de Hunerico (477-484), Trasmundo, Ilderico (523-536) – reis vândalos arianos, tanto o catolicismo como o monacato sobreviveram.

Em 533, Justiniano, Imperador do Oriente, reconquistou alguns territórios do antigo Império do Ocidente, entre os quais a África do Norte, favorecendo a vida eclesial. A Igreja Norte-Africana viveu então uma época de grande prosperidade. Nesse período, o monacato oriental foi introduzido na região. Os monges tiveram um papel muito importante nessa retomada, principalmente através de seu envolvimento nas questões teológicas e no movimento missionário de recristianização, de forma particular junto às tribos beribéri.

Apesar das vicissitudes e outros influxos, a influência de Santo Agostinho continuou a ser muito importante na África bizantina dos séculos VI e VII. Ele era considerado “*mestre da vida monástica*” (assim o apresentou Pedro Abade no Concílio de Cartago em 525) e fonte autorizada para os teólogos, para os quais o bispo de Hipona continuava a ser um autêntico *princeps*³⁰.

No entanto, em fins do século VII, ocorre a invasão árabe e rapidamente o Islamismo se difunde por inteiros territórios nos quais antes florescera uma vigorosa Igreja cristã, cônica de suas origens, tradição e autonomia. Os bizantinos, ocupados com as intrigas e lutas internas pelo poder, não perceberam a gravidade do perigo islâmico que circundava suas fronteiras.

Sob a dominação árabe

Os primeiros ataques dos árabes começaram em 647, com novas invasões em 654, 655 e 668. Uma das principais forças que tentaram frear o avanço muçulmano foram as tribos beribéri cristãs, conseguindo, inclusive, organizar um pequeno reinado com capital em Kairuan. No entanto, em 695, Cartago cai na mão dos árabes e em 698 foi tomada definitivamente. No início do século VIII, Muza ibn Nuzair arrasa a força da presença cristã, após ter conquistado toda a África do Norte até o território de Septem (atual Ceuta).

Em geral, num primeiro momento, houve tolerância com os cristãos por parte dos árabes, seguida depois pelo atropelo das guerras e destruições, quando, a partir de 717, se impôs a conversão das regiões dominadas à religião islâmica. O Califa Omar II exilou todos os que não se sujeitaram à ordem de conversão. Houve a continuidade de grupos ilhados de cristãos, com alguns poucos bispados. Em 1053 havia ainda cinco bispos, incluindo o de Cartago. A tentativa de restaurar a hierarquia católica na África fracassou completamente com o advento da total imposição dos árabes, destruindo os últimos vestígios da presença cristã.

A invasão muçulmana provocou o fim da vida monástica na África do Norte. Muitos monges fugiram para a Sicília, a Córsega e a Sardenha, como havia ocorrido na época das invasões vandálicas. Outros estabeleceram-se na Ibéria. Em 569, o abade Nunto fixa-se com um grupo de monges em Mérida. No final do século VI, o abade Donato, com 70 companheiros monges, levando consigo uma rica biblioteca, fundam o Mosteiro Servitano. Segundo o testemunho de Santo Ildefonso, foi o primeiro que trouxe à Espanha o uso e a regra da observância monástica³¹. Seu sucessor, Eutrópio, foi preconizado bispo de Valença. Há notícias ainda de um certo abade Leopardo, que participou do III Concílio de Toledo (683).

Pode-se, a partir daí, falar de um monacato agostiniano na Hispânia? Parece certo que ao menos o Mosteiro Servitano vivia sob a influência da Regra agostiniana. No entanto, a invasão muçulmana de 711 e a existência de outras Regras monásticas obnubilaram na Península a presença dos herdeiros diretos de Santo Agostinho.

Na Itália, a presença agostiniana é atestada desde tempos muito antigos: a começar pela presença de S. Possídio, bispo de Cálama, e outros bispos aí exilados em 437. Outros bispos norte-africanos implantaram o monacato agostiniano na Itália meridional: Quodvultdeus e Gaudioso (440), em Nápolis; Prisco em Cápua; Castrensis, em Voltorno; São Severino, em Luculano. Por volta do ano 500, há notícias da fundação de Rufiniano na Sicília. S. Fulgêncio de Ruspe nos inícios do século VI fundou vários mosteiros na Sardenha, onde havia numerosos monges provenientes da

³⁰ Cf. MARÍN, L. *op. cit.* P. 92.

³¹ S. ILDEFONSO, *De viris illustribus*, IV.

África. Com o progressivo desaparecimento da vida cristã na África, numerosos contingentes foram chegando ao Sul da Itália. Havia, no entanto, na Itália, numerosas formas de vida religiosa, das quais se destacavam o monacato basiliano e o monacato beneditino. A extraordinária difusão da Regra de São Bento eliminou, pouco a pouco, as demais influências, a tal ponto de se poder afirmar que, no Ocidente, “dizer monge equivale a dizer beneditino”³². Julião Pomério, por sua vez, emigrando da Mauritânia, levou para as Gálias a regra agostiniana.

De toda forma, a herança espiritual de Santo Agostinho transmitiu-se à Igreja e ao Ocidente em razão de sua própria autoridade, do trabalho de seus monges e pela própria Igreja, por diferentes canais³³.

Durante a perseguição de Hunerico, os restos mortais de Santo Agostinho foram, em 504, transportados para Cagliari, na Sardenha e, antes mesmo da ameaça muçulmana, o rei dos longobardos, Liutprando, querendo a presença protetora de um santo importante, os transferiu em 722 para Pavia, sua capital, situada no norte da Itália. Seus restos mortais, repousam, desde então, na basílica de San Pietro in Ciel d Oro³⁴.

A presença agostiniana em terras de Santo Agostinho só foi restabelecida em , com a fundação de uma comunidade religiosa auspiciada pelo Prior Geral e levada a cabo pela Província Agostiniana de Malta, em Bona (a antiga Hippo Regius - Hipona).

Conservou-se, apesar de tudo, a memória de Agostinho mesmo entre os muçulmanos, principalmente através dos filósofos. Em finais do século XIX e inícios do século XX, no contexto do neocolonialismo e das lutas pela independência, Santo Agostinho foi considerado “*persona non grata*”, por “*representar a visão imperialista ocidental*”³⁵. No entanto, a partir dos finais de 1980, Santo Agostinho passou a ser identificado como ícone de africanidade, sendo até mesmo proposto como “Patrono da África”, indo aos extremos de ser considerado, diacronicamente, um “argelino”³⁶.

4. A sobrevivência da Regra agostiniana e a transmissão de seu carisma

Em meio a vicissitudes, a sobrevivência da “*Regula ad servos Dei*”

Há entre os historiadores da Ordem ainda quem sustente uma ininterrupta continuidade entre os mosteiros fundados por Agostinho e a Ordem Mendicante fundada pela Santa Sé em 1256³⁷. Hoje, a maior parte dos historiadores afirma não ser possível comprovar essa continuidade ininterrupta, ao menos em base documental; o ideal monástico de Santo Agostinho sobreviveu na

³² MARÍN, L. *op. cit.* p. 97.

³³ Cf. GROSSI, Vittorino. “La paternità ‘oggi’ di Agostino d’Ippona. Problemática e indicazioni”, in: *Congreso Agustiniano de Teologia. 1650 Aniversario del Nacimiento de San Agustín* (Buenos Aires, 26-28/08/2004), Ed. Religión y Cultura, Buenos Aires 2006. Buenos Aires. Tomo I, p. 51-93.

³⁴ Cf. BEDA, o Venerável. *Martyrologia*, V; PAULO Diácono, *De gestis longobardorum*, VI, 48.

³⁵ Cf. BORG, Lucian. “Vivere in una Algeria musulmana come Agostiniano. L’esperienza d’una vita dialogale”. Conferência pronunciada no VII Simpósio de Releitura do Pensamento de Santo Agostinho a partir da América Latina: Fundamentalismo e Fundamentalismos (4-7/07/2005, São Paulo), promovido pela Organización de Agustinos de Latino América (OALA).

³⁶ Cf. O volume, fruto do Congresso de Argel “*Agustinus afer*” (1-7/04/2001), in: *Paradosis* 45, 1-2. Freiburg i.d. Sch. 2003. (LANCEL, S. “Entre africanité et romanité: le chemin d’Augustin vers l’universel”, in: *Ier Colloque Internationale sur le philosophe algerien Augustin* (1-7/04/2001), Annaba-Alger 2001.

³⁷ Cf. VIÑAS ROMÁN, Teófilo. *San Agustín Padre y Fundador de su Orden*, Ed. Escorialenses, El Escorial 2006.

tradição da Igreja como um todo, como já dissemos, sendo consignado de um modo muito especial, como veremos, à nova Ordem do século XIII pela Santa Sé ³⁸. Até pouco tempo encontrava-se quem sustentava uma posição intermediária: “*É possível que algum mosteiro de origem agostiniana tenha sobrevivido ininterruptamente até depois de 1256 e tenha sido agregado à Ordem*” ³⁹.

A sobrevivência da vida religiosa agostiniana não está, porém, na sua indemonstrável continuidade histórica, mas na influência de sua “*Regula*”, da qual é devedor inclusive o monacato beneditino e outras formas de vida religiosa, como teremos ocasião agora de ver.

Deixando de lado aqui a discussão se a primeira versão foi a feminina ou a masculina, e sobre as diversas tradições manuscritas, hoje a autenticidade da “*Regula ad Servos Dei*” é praticamente aceita por todos os estudiosos ⁴⁰. Sua influência é atestada já na Regra composta por São Cesário de Arles e a Regra do Mestre, ambas compostas por volta do ano 500. A própria Regra de São Bento (ca. 530) tem influência agostiniana, principalmente quando trata da importância da caridade para a vida comum, os deveres do superior e dos vários oficiais no mosteiro. Outras Regras que receberam sua influência direta foram as de S. Paulo e Santo Estevão (570), a Regra Tartanense, escrita no sudeste da França (ca. 550), que a transcreve quase que literalmente. No âmbito espanhol, encontramos traços evidentes nas Regras de São Leandro e Santo Isidoro de Sevilha, assim como na de São Frutuoso. Também a “*Regula Consensoria*”, durante muito tempo atribuída a Santo Agostinho, é de origem espanhola, remontando ao século VII.

Ainda que, por diversos motivos históricos, sua influência tivesse diminuído, ou mesmo fosse freada, na Idade Média, nunca chegou a apagar-se de todo, mantendo-se a brasa acesa, até que, em outros contextos mais favoráveis e de revitalização espiritual veio a incandescer com novo vigor outras formas de vida religiosa ⁴¹.

No século VIII, vemos despontar um personagem de grande magnitude, que veio a dar um impulso decisivo ao monacato beneditino e à configuração do monacato em geral na Europa Medieval: São Bento de Aniane (750-821). Promoveu novas fundações e tornou-se um intérprete rigoroso da regra beneditina. A encargo de Luís, o Piedoso, realizou a visita a todos os mosteiros do Reino, recolhendo todas as regras, inclusive a agostiniana, numa compilação chamada “*Codex Regularium*”. Posteriormente, em seu “*Concordia Regularum*”, demonstrou que a Regra de São Bento, além de recolher todos os preceitos das demais, não se lhes opunha, e poderia servir para a unificação dos mosteiros num mesmo estilo de vida, impedindo assim o relaxamento da vida monástica.

³⁸ Cf. RANO, Balbino. *The Order of Saint Augustine*, Romq 1975 (tradução dos artigos “Agostiniani” e “Monaci agostiniani”, in: *Dizionario degli Istituti di Perfezione*, Paoline, Roma 1974); *id.* “San Agustín y los Orígenes de su Orden”, in: *La Ciudad de Dios* 200 (1987) 664-667; GUTIERREZ, David. *Historia de la Orden de San Agustín*. Edad Media (1243-1353), Cúria Generalizia Agostiniana, Roma I vol. Tomo I.

³⁹ Cf. RUBIO, Luciano. *Apuntes para la historia de la Orden de San Agustín*, caderno 1 (mecanografiado).

⁴⁰ Cf. os estudos de T. VAN BAVEL, “Parallèles, Vocabulaire et citations bibliques de la Regula S. A. Contribution au problème de son authenticité”, in: *Augustiniana* 9 (1959) 12-27; L. CILLERUELO. *El monacato de San Agustín*, Valladolid 1966; A. MANRIQUE. *Teologia agostiniana de la vida religiosa*, El Escorial 1964. A. TRAPÉ. *La Regola di Santo Agostino*, Milano 1971; A. ZUMKELLER, *Das Mönchtum des hl. Augustinus*, Würzburg 1968; G. LAWLESS, *Augustine of Hippo and his monastic rule*, Oxford 1987; L. VERHEIJEN. “La règle de S. Augustin. L'état actuel des faits”, in: *Augustinianum* 4 (1964) 109-122; *Id.* “La règle de S. Augustin. L'état actuel des questions”, in: *Augustinianum* 35 (1985) 193-236.

⁴¹ Cf. MARÍN, L. *op. cit.* p. 97-113.

Em 816, o Concílio de Aquisgrana dispôs para todos os mosteiros a recitação do ofício divino segundo a Regra beneditina e iguais obrigações para todos os monges. No ano seguinte, na assembléia de todos os abades do Império, foi aprovado o “Capitular Monástico”, um documento minucioso e muito rigoroso, que recolhia o pensamento e as orientações de São Bento de Aniane quanto à vida monástica. Esse documento foi promulgado como lei imperial e, dessa forma, todas as demais regras monásticas, foram suspensas ou ficaram obscurecidas.

Mesmo assim, a regra agostiniana continuou a ser observada através de outro grupo muito significativo da Igreja medieval: os Cônegos Regulares. Tratava-se de clérigos de catedrais e colegiadas, que dependiam do bispo e começaram a viver juntos, sob uma Regra de vida, muitos deles adotando a Regra agostiniana.

4.2. Os Cônegos Regulares de Santo Agostinho

A primeira vez que se deu a certo tipo de clérigos o nome de cônegos aconteceu no Concílio de Orléans (538), que em seu can. 15 assim os classificava por observarem os cânones das Escrituras, dos Santos Padres e dos Concílios, quanto à vida clerical. O termo “*ordo canonicus*” em contraposição ao termo “*ordo monasticus*” foi usado pela primeira vez no Concílio de Autun (670).

São Crodegango de Metz (+ 766), seguindo o exemplo de Santo Agostinho e Santo Eusébio de Vercelli, escreveu para seus cônegos uma “*Regula*” com 34 artigos; foi a primeira tentativa de uma tal organização, sendo seguido por outros bispos, com a aprovação de Carlos Magno. O já citado Concílio de Aquisgrana (816), baseando-se na Regra de São Crodegango, redigiu a “*Institutio canonicorum*”, para unificar a legislação que regulava a vida dos Cônegos. Para combater a lassidão que, no séc. X, também atingiu os Cônegos, nova legislação distinguiu os Cônegos entre seculares e regulares, conservando os primeiros a propriedade privada e observando os outros a pobreza e a comunhão de bens ⁴². Nesse momento, a Regra agostiniana volta a aparecer no horizonte eclesiástico.

A primeira vez que a Regra agostiniana foi adotada por Cônegos deu-se em Reims (754), quando o bispo Adalberto deu a seu capítulo algumas normas, entre as quais a de se ler semanalmente o “*Institutum*” de Santo Agostinho. Após a reforma eclesiástica dos sécs. XI e XII, a Regra foi usada entre as congregações de cônegos regulares a ponto de se tornar praticamente universal. Surgiram muitas Ordens de Cônegos Regulares, dentre os quais o máximo expoente foi São Norberto de Xantém (*ca.* 1080-1134), fundador dos Cônegos Premonstratenses (1120). Várias Ordens hospitalares e militares, como os Hospitalários, os Cavaleiros de Malta, os do Santo Sepulcro, os Templários ou os Teutônicos adotaram a Regra agostiniana.

As rivalidades e polêmicas entre Cônegos e Monges, sobretudo no séc. XII, levou a uma noção mais clara de uma vida religiosa que, diferentemente da concepção monástica, uniam o ideal da vida contemplativa com a vida apostólica. Os Cônegos são assim, a ponte entre a vida monástica e o novo ideal de vida das Ordens mendicantes surgidas no séc. XII.

Já no séc. IX temos sinais das crises que levaram à decadência da vida monástica no séc. X, o “*saeculum ferreum*”. Dentro da vida beneditina despontaram várias reformas, que, de diferentes modos resgataram a herança de São Bento de Núrsia e o posto dos monges na vida da Igreja: Cluny

⁴² Cf. ALVAREZ GÓMEZ, Jesús. “Los canónigos regulares”, in: *Historia de la Vida Religiosa*, Publ. Claretianas 1989. vol. II. p. 19-64.

(910) e Cister (1098), com a definitiva caracterização operada por São Bernardo de Claraval (1090-1153).

Um outro grupo que se tornou cada vez mais numeroso, do qual várias fundações confluíram na formação de Ordens mendicantes, foram os Eremitas⁴³. A vida eremítica, desde suas origens, nunca desapareceu da Europa, desde que aí foi implantada. De forma especial, na Itália, viviam retirados em lugares solitários, dedicando-se à oração e à penitência, desempenhando muitas vezes o papel de conselheiros e mestres espirituais.

No sul da Itália, floresceu o eremitismo bizantino, radicado na tradição de São Basílio e dos Padres Gregos, dos quais São Nilo (910-1005) é o máximo representante. O eremitismo latino floresceu durante o séc. XI, destacando-se, no sul da Itália, as fundações de São Romualdo de Ravena (952-1027), em Camaldule; São João Gualberto (995-1073), em Valombrosa e São Pedro Damiano (1007-1072), em Fonte Avelana. No eremitismo francês, despontam Estevão de Muret (+1124) em Grandmont e Roberto d'Arbrissel (+1054) em Fontevrault. Dentre todos, destacaram-se os Cartuxos, fundados por São Bruno (1030-1101), afastando-se da matriz beneditina e adquirindo uma modalidade própria de espiritualidade⁴⁴.

5. O renascimento Medieval e as Ordens Mendicantes

O Renascimento Medieval: séculos XI a XIII

Entre os séculos XI e XIII observamos um grande florescimento da vida espiritual, no conjunto de muitas transformações que inauguraram um mundo novo na própria Idade Média, a ponto desse período ter sido chamado também de Renascimento Medieval⁴⁵.

Em finais do séc. XI já divisamos uma série de transformações que vão inaugurar um “tempo novo”: de maneira mais acelerada, ocorre um deslocamento da vida agrária, rural, para o ambiente urbano: novas técnicas na agricultura, que permitem um aumento da produção de alimentos; crescimento demográfico; desenvolvimento da produção têxtil; incremento do comércio, inclusive com o Oriente; crescimento das cidades e ascensão da burguesia como força social, inaugurando a fase pré-capitalista de acumulação. Com a decadência do feudalismo e com o apoio da burguesia, reforçou-se o poder dos reis e, pouco a pouco, começam a se formar os Estados nacionais. As Cruzadas terão não apenas um aspecto religioso, mas também econômico, político e cultural, intensificando, apesar das contradições, os contatos e influências com o mundo bizantino e muçulmano.

Sob o aspecto cultural, também ocorrem mudanças radicais: nascem as Universidades, onde a vida intelectual não é mais monopólio dos clérigos, dela participando agora os leigos. Dentre as grandes universidades, destacam-se: Salerno (1087), Bolonha (1119), Paris (1150), Oxford (1168), Palência (1208), Pádua (1222), Salamanca (1244). Nesse contexto, surge a Teologia escolástica; renovam-se os estudos do Direito; difunde-se, através das traduções árabes, a Filosofia aristotélica e o método dialético. No campo da arquitetura, proliferam as catedrais góticas, no seu período de máximo esplendor.

⁴³ Cf. ALVAREZ GÓMEZ, Jesús. “Retorno al desierto”, *op. cit.* p. 65-92.

⁴⁴ Cf. ALVAREZ GÓMEZ, Jesús. “Congregaciones eremíticas”, *op. cit.* p. 93-108.

⁴⁵ Cf. BOX, Charles, *O Renascimento medieval*, Ed. 70,

O encantamento com a riqueza, o bem-estar e novas possibilidades influenciou a vida da Igreja, atingindo clérigos, monges, cónegos e também a alta hierarquia, com sinais de relaxamento, tais como, exercício de atividades profissionais civis, comércio lucrativo, vida cortesã e até mesmo freqüência a casas de prostituição. A cura pastoral, seja por parte do clero secular, seja do clero regular deixava muito a desejar.

Nesse contexto, surgem também novas ondas de revitalização espiritual, tais como os movimentos pauperísticos, cuja insistência sobre a pobreza influenciou fortemente a espiritualidade dos frades mendicantes. O Cristo pobre, peregrino e pregador tornou-se o ponto de referência para todo cristão, para quem Deus constitui a única riqueza. Até então, as críticas contra a mundanização e a riqueza material da Igreja eram feitas por eclesiásticos. A partir do séc. XII, críticas acerbas começam a ser feitas pelos leigos.

Surgiram numerosos grupos que procuravam imitar o Cristo pobre e resgatar a santidade original da Igreja, idealizada nos Atos dos Apóstolos. Dentre estes grupos, destacaram-se os Valdenses, ou Pobres de Lião, fundados por Pedro Valdés, após sua forte experiência espiritual em 1173. Foram condenados em 1184 como heréticos. Outro grupo, também considerado herético em 1179 pelo III Concílio de Latrão, foram os Cátaros ou Albigenses, surgidos na região de Albi, no sul da França e depois disseminados por toda a Europa.

As Ordens Mendicantes

As Ordens Mendicantes foram a resposta aprovada pela Igreja, não apenas aos movimentos pauperísticos, mas principalmente às grandes necessidades e desafios pastorais trazidos pelos novos tempos⁴⁶. Dentre elas, assinalamos aquelas que ainda hoje conservam esse título: os Franciscanos, aprovados verbalmente em 1208; os Dominicanos, aprovados em 1215; os Agostinianos, fundados em 1244 e os Carmelitas, organizados entre 1206-1214, foram oficializados em 1247⁴⁷. Os Mercedários, surgidos em 1218 e os Servitas, de 1233, foram incluídos como Mendicantes, respectivamente, em 1690, por Alexandre VIII, e 1567, por Pio V, numa época posterior à que estamos considerando⁴⁸.

As fundações de São Francisco de Assis (1181-1226) e São Domingos de Gusmão (1173-1221) são as Ordens Mendicantes mais conhecidas e que, por primeiro, enquanto novas Ordens oficialmente constituídas, encarnaram profeticamente naquele momento e para as gerações futuras, o exemplo de Cristo pobre, itinerante e pregador, cada qual acentuando um ou outro aspecto, imprimindo sua marca indelével nos frades que continuaram seu caminho espiritual. Os Carmelitas devem sua origem às agrupações de cruzados e peregrinos junto ao Monte Carmelo, associados a eremitas mais antigos, na Palestina, das quais o primeiro superior foi São Bertoldo de

⁴⁶ Cf. ALVAREZ GÓMEZ, Jesús. "Ordenes Mendicantes", *op. cit.* p. 255-293. MOLINER, José Maria. *Los Mendicantes*, Ed. Monte Carmelo, Burgos 1974.

⁴⁷ Os Franciscanos, desenvolveram-se posteriormente em diversos ramos: Ordem dos Frades Menores, Ordem dos Frades Menores Conventuais, Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, Terceira Ordem Regular; os Agostinianos também tiveram uma evolução posterior em diversos ramos: Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, Ordem dos Agostinianos Recoletos e Ordem dos Agostinianos Descalços; os Carmelitas, por sua vez, Ordem dos Carmelitas e Ordem dos Carmelitas Descalços; Os Mercedários, Ordem dos Mercedários e Ordem dos Mercedários Descalços.

⁴⁸ A título de curiosidade, apresentamos aqui as datas e demais institutos que foram elencados na categoria de Ordens Mendicantes, fornecendo, em primeiro lugar a data de sua fundação e a seguir a data de sua inclusão como Mendicantes: Trinitários: séc. XII, 1609; Jesuatos: 1360-4, 1567 (já não existem mais); Mínimos: 1435, 1567; Joaninos: 1537, 1624; Jesuítas: 1537, 1571 (hoje já não estão elencados, pertencem à categoria dos Clérigos Regulares); Penitentes de Jesus Nazareno: 1752, 1784 (já não existem mais) e Ordem Teutônica: séc. XII, 1929. Cf. JARAMILLO ESCUTÍA, Roberto. *op. cit.* p. 26.

Malafaida; evoluíram de um grupo eremítico para Ordem cenobítica e daí incluídos como Mendicantes, privilegiando a vida contemplativa.

O IV Concílio de Latrão (1215) legislou de uma forma determinante para todos os grupos fundados até então, procurando colocar ordem nas numerosas fundações e movimentos daquela época. Convocado por Inocêncio III, tinha dois objetivos fundamentais: a reconquista da Terra Santa e a reforma da Igreja. Quanto à vida religiosa, determinou no can. 13 dos decretos disciplinares: “*temendo que uma variedade excessiva de Ordens religiosas traga grave confusão na Igreja de Deus, proibimos formalmente para o futuro qualquer outra Ordem de nova fundação; quem quer que se sinta chamado à vida religiosa, deve escolher uma das Ordens já aprovadas. Do mesmo modo, quem desejar fundar uma nova casa religiosa, deve tomar a Regra e a Instituição de uma das Ordens já aprovadas*”⁴⁹.

Essa medida afetava diretamente os Dominicanos e os Carmelitas. Os Dominicanos, a partir de 1216, passaram a adotar a Regra de Santo Agostinho (recorde-se que São Domingos de Gusmão havia sido Cônego de Osma, tendo já adaptado para seus frades uma série de elementos da vida canonical). Os Carmelitas passaram por uma série de apertos, devido à oposição de muitos eclesiásticos que, mesmo após a aprovação de 1247, os enquadravam no Can. 13. Tal oposição desencadeou uma ação de defesa de sua antigüidade, criando-se uma corrente que fez remontar suas origens ao Profeta Elias, pleiteando serem, dessa forma, a mais antiga de todas as Ordens religiosas! O mesmo vai se passar com os Agostinianos, como veremos.

Antes de examinar como se deu a fundação da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho e como esta passou a reivindicar a direta herança do santo, considerando Santo Agostinho como pai e fundador, detenhamo-nos em explicitar as características das Ordens Mendicantes e sua espiritualidade.

De maneira geral, as novas Ordens Mendicantes terão um novo conceito de Igreja, derivado da reforma gregoriana (cf. Gregório VII)⁵⁰. Um esquema piramidal, em cujo vértice está o Papa, de quem os bispos, os párocos e os próprios frades mendicantes recebem seus poderes. Tal concepção rompe com o esquema tradicional, pelo qual os bispos e párocos recebiam seus poderes diretamente de Cristo. Não é a toa que as Ordens Mendicantes serão grandemente protegidas e estimuladas pelos Papas, uma vez que estas se colocavam sob seu serviço imediato e, estas, por sua vez, recebendo muitos privilégios e isenções, se tornarão mais autônomas diante dos bispos e abades, podendo desempenhar sua missão com um “caráter universal”.

a) Ordens clericais: exceto os Dominicanos, que iniciaram sua história como clérigos, os demais mendicantes, que haviam começado como leigos, serão progressivamente clericalizados pela Sé Apostólica. Na verdade, uma das exigências pastorais do mundo urbano, era a necessidade de clero zeloso e preparado. Sendo clericalizados, procurava-se dar-lhes uma maior estabilidade, para evitar movimentos espontâneos de pregadores ambulantes, os quais já haviam provocado muitos problemas para as autoridades da Igreja.

b) Ordens centralizadas: na estrutura monástica, havia o princípio da “*stabilitas loci*”, pelo qual o monge professava para um mosteiro e muito raramente era transferido, permanecendo

⁴⁹ MANSI XXII, 1002, citado por R. FOREVILLE, *Historia de los Concilios Ecuménicos*, Letrán IV, Victoria 1972. p. 130; FLICHE, A. et alli (org.). “Il Concilio Lateranense IV”, in: *Storia della Chiesa*, Ed. S.A.I.E., Torino 12976. vol. X. p. 252-277.

⁵⁰ Cf. JARAMILLO ESCUTÍA, Roberto. *op. cit.* p. 19-26.

ali praticamente toda a sua vida. Os mendicantes, talvez por influência das Ordens militares, terão uma estrutura fortemente centralizada: na base estão as comunidades locais, organizadas em províncias, mas todos os frades professando obediência a um único superior geral. A divisão em províncias tem um caráter puramente administrativo, não são autônomas, mesmo que algumas tenham costumes ou regras próprias. O frade, mesmo professando para um convento ou província, na realidade colocava-se disponível para as atividades de sua Ordem onde quer que fosse enviado. Tal estrutura que depois será utilizada por todos os institutos religiosos, facilitou em muito o serviço apostólico, tendo dele se servido amplamente a autoridade pontifícia.

c) Pobreza: Os frades, diferentemente dos monges, que professavam uma pobreza individual, além dessa também professavam uma pobreza comunitária. Nos inícios, renunciarão a todo tipo de posse de terras, de rendas e benefícios, distanciando-se assim do mundo feudal, tornando-se livres dos encargos políticos e econômicos nos quais estavam imersos os monges. Por outro lado, os mendicantes também não aceitarão sem mais a dinâmica econômica da sociedade urbana, fazendo da esmola, a “mendicância” a forma de sua manutenção. Haverá, evidentemente, diferenças nas motivações entre as várias Ordens, pois, enquanto para os Franciscanos a pobreza fazia parte integrante de seu ideal, para os demais era um meio de apostolado, uma tática para imiscuir-se entre os hereges e um meio mesmo de sobrevivência.

d) Ordens citadinas: o próprio estilo mendicante levava-os a se concentrarem, como comunidades, nas cidades, em função da própria manutenção. A própria importância das cidades passou a ser medida pela presença de uma ou mais Ordem Mendicante. A presença das quatro grandes Ordens Mendicantes: Dominicanos, Franciscanos, Agostinianos e Carmelitas, manifestava a grandeza e opulência de uma cidade. Isso não deixou, entretanto, de provocar tensões dentro das Ordens em que havia elementos propensos a uma vida eremítica e contemplativa, bem como entre elas (por causa das áreas de mendicância e zonas de influência) e de maneira mais aguda com os bispos, por causa da isenção jurídica que elas possuíam, como ordens de direito pontifício.

A presença nas cidades teve conseqüências benéficas tanto para os Mendicantes como para as cidades. Em primeiro lugar, trazem uma nova concepção da vida religiosa, que não se caracteriza por uma fuga do mundo, nem da construção de uma “Cidade de Deus”, uma “*vera vita angelica ac apostolica*”, só para os santos, mentalidade própria dos mosteiros. A fuga agora será de qualquer forma de poder e de posse. Pelo contrário, o ideal de santidade agora deve ser vivido nas cidades, através da mendicância e do testemunho da vida fraterna e serviço apostólico.

Além de receber das cidades os meios de subsistência, delas receberão as muitas vocações que lhes permitirão crescer aceleradamente. A necessidade de se prepararem para a pregação e a sacramentalização levá-los-á a ingressarem nas universidades, convertendo muitos frades em teólogos e intelectuais de renome. Sua proximidade às pessoas, colocá-los-ão no seio da sociedade, numa grande teia de relações familiares, institucionais, culturais e até mesmo, futuramente, econômicas e políticas. Sua espiritualidade será compartilhada com os cidadãos através da fundação de Ordens Terceiras, confraternidades e associações piedosas.

Tal integração também terá seus efeitos negativos, derivados precisamente da mendicidade. Ao aceitar dinheiro e benefícios de seus benfeitores e, mais tarde, propriedades e mesmo terras, vão diminuir a força testemunhante de sua pobreza, uma vez que deverão ocupar-se da administração de muitos bens. Procurarão justificar também a prática de atividades comerciais, caindo na contradição de adotar práticas como a usura, que era expressão de uma das formas de opressão. Os títulos universitários, as dispensas de atividades da vida comunitária em função dos estudos, o envolvimento com questões familiares de herança e outros encargos sociais e políticos produzirão

muitas contendas comunitárias, sendo um dos motivos do período de decadência século e meio adiante.

e) Ordens isentas para o ministério pastoral: em vista de seu ministério pastoral, os Mendicantes receberam numerosos privilégios, distinguindo-se assim seu apostolado em relação ao clero secular. Isso lhes permitirá adaptar-se mais ao mundo urbano e preencher os vazios pastorais dos monges e clérigos seculares. No entanto, solapam o esquema jurídica de uma “Igreja própria”, com seu dono (o bispo, o abade, o capelão), o beneficiado, com um território delimitado.

Os Mendicantes trazem duas novidades: em primeiro lugar, a ruptura com o esquema pastoral diocesano, ao qual se sobrepõe uma estrutura mais universal (favorecida pelo Romano pontífice, que assim aumenta suas autoridade e poder sobre as Igrejas, feudos, territórios e nações emergentes), diminuindo, como conseqüência, o poder do pároco e do bispo. Além disso, a gratuidade no exercício do ministério pastoral, colocando de lado o benefício, os dízimos e os direitos de estola. Tal procedimento afastará os fiéis de suas paróquias, com as conseqüências econômicas que afetarão o clero secular, provocando inúmeras polêmicas e tensões.

f) Traços da espiritualidade mendicante:

- Fraternidade: pela qual todos os irmãos são iguais, não havendo distinções sociais derivadas dos bens materiais, nem de nobreza de sangue. Não haverá conventos para nobres e inclusive, num primeiro momento, os não-clérigos podiam ocupar cargos de liderança na comunidade. Resgatavam, assim, o princípio evangélico do movimento pauperístico, pelo qual todos se consideravam “*fratres*” (irmãos; daí “frade”, “frei”), propondo uma sociedade fraterna, onde todos estavam no mesmo plano, econômico e humano, solidarizando-se uns com os outros. Era um claro protesto contra a estratificação social seja feudal como burguesa, onde os reis, príncipes, bispos, abades eram chamados “*domini*” (senhores, daí “dom”, “monsieur”).

- Pobreza: entendida não apenas como um meio para livrar-se das cargas temporais e dos laços com os poderosos, mas como um modo privilegiado para testemunhar o Evangelho com a vida. O ideal da pobreza voluntária desenvolveu-se no séc. XII com a devoção à humanidade de Cristo: procurava-se imitar o pobre em sua vida dependente e humilde para assemelhar-se a Cristo. Esta forma de vida, assumida pelo Mestre porque favorecia o anúncio do Reino, faz com que os Mendicantes a pratiquem não somente como uma norma moral, mas como uma condição social para a sua pregação.

- Itinerância: ligada às correntes reformistas do séc. XII, no trinômio “pobreza, itinerância e pregação”, esta se contrapunha à estabilidade monástica, como já referido, e é vista em função da pregação, mais que como ascese em si mesma. Esta comporta a insegurança de alojamento e a mendicidade, na linha da semelhança com os pobres.

- Imitação dos Apóstolos: este modelo, presente desde o monacato egípcio, apresenta duas facetas: a primeira insiste na concórdia em que viviam os Apóstolos e sua total comunhão de bens; a segunda apresenta o envio dos Apóstolos de dois em dois para pregar por toda a Galiléia. Diante desta imagem, surgirá a pergunta se é a pregação que exige a pobreza mendicante ou vice-versa; segundo o carisma de cada Ordem, teremos respostas variadas.

Por causa dessas características que os distinguem como um grande “exército espiritual”, os Mendicantes serão considerados pelo Papado como os defensores da fé, os salvadores da Igreja, o

braço direito do Romano Pontífice.⁵¹ É nesse contexto que devemos entender a constituição de uma nova Ordem sob o especial auspício da Santa Sé: a Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho.

6. A fundação, expansão e consolidação da Ordem Agostiniana

O movimento eremítico do séc. XII

O movimento eremítico que floresceu entre os finais do séc. XI e os inícios do séc. XII, já apresentava alguns sinais característicos que o distinguia do monaquismo e da vida canônica regular⁵². Estes eremitas, além de uma vida solitária, simples e austera, preocupavam-se também com a “cura de almas”, na linha dos Mendicantes. Tal eremitismo, ainda que fosse originariamente leigo, mesmo tendo em seu seio monges e cônegos, pouco a pouco começou a clericalizar-se. O desejo de imitar a Cristo pobre e a vida das comunidades cristãs primitivas propagou-se, assim, por toda a Europa. A Itália era uma das regiões onde mais se disseminou esse tipo de vida eremítica, de maneira especial na Toscana, cujo território corresponde mais ou menos ao que hoje é a Toscana. Nessa região, particularmente nas províncias de Luca, Pisa e Siena, encontramos as origens da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho.

De acordo com o IV Concílio Lateranense, os vários grupos de eremitas, que levavam uma vida autônoma, tiveram que reunir-se em comunidades, com a obrigação de ter em cada uma um prior, celebrar capítulos eletivos e adotar uma Regra já aprovada pela Santa Sé. Já em 1228 encontramos uma primeira espécie de federação de eremitérios ou “celas” na Toscana, conhecida como “*Congregatio Tredecim Cellarum*”, em decorrência dos treze eremitérios que se uniram na região de Luca e Pisa: Santa Maria della Spelonca, San Giacomo di Cella, Santa Maria Madalena di Valle Buona, Santa Maria di Monteforte, Santa Maria Madalena di Garfagnana, San Giorgio e San Galgano di Valle Buona, Santa Maria di Brancoli, Santa Maria di Compito, San Bartolomeo di Monte Vorno, San Michele di Buti, San Salvatore di Cascina e Santa Maria di Lupocavo. Logo se fundaram novos eremitérios na Ligúria, na Romanha e no Vêneto, conservando o nome da primitiva congregação, mesmo tendo aumentado o número.

Na região de Siena, também rica em eremitérios, encontramos os de San Salvatore di Lecceto, San Leonardo Del Lago, Santo Antonio di Ardenghesca, Santa Maria di Montespescchio, San Galgano di Cataste, Santa Lucia e Santo Antonio di Rosia, Santa Flora di Monte Catino e San Pietro di Monticiano-Camerata. Em Siena não existia propriamente uma federação de eremitérios, mas uma possível união de algumas “celas” sob a obediência de um superior, como parece ter acontecido com duas delas em 1231 e outras tantas posteriormente. Dessa região divulgou-se esse estilo de vida para o Lazio chegando até mesmo a Roma.

A primeira união ou “*parva unio*” (1244)

Em 1243, quatro eremitas, Fr. Estêvão de Cataste, Frei Hugo de Corbaria, Fr. Guido de Rosia e Fr. Pedro de Lupocavo, representando esses diversos grupos, dirigiram-se ao Papa para solicitar a união de todos os eremitas da Toscana sob uma Regra comum e tendo todos um único prior geral, assim como ocorrera nas Ordens de recente fundação. Inocêncio IV (1243-1254), tendo refletido sobre o pedido e achando-o concorde com as necessidades da Igreja, em 16 de dezembro do mesmo ano respondeu-lhes com duas bulas, firmadas no palácio do Latrão, com o seguinte teor:

⁵¹

JARAMILLO ESCUTÍA, R. *op. cit.* p. 25.

⁵² Cf. MARÍN, L. *op. cit.* p. 115-153.

A primeira, *Incumbit nobis*⁵³: aos eremitas da Tuscia, exceto os Guilhermitas, para que assumam a Regra e a Ordem de Santo Agostinho; como Cardeal protetor vem designado o cardeal Ricardo).

“A todos nossos amados filhos Eremitas estabelecidos na Tuscia, exceto os Irmãos de São Guilherme, saúde, etc.

Incumbe-nos pelo dever do ofício pastoral não apenas plantar uma sagrada religião, mas também fomentar a já plantada e, em quanto de Nós depender, confirmar a todos e a cada um no piedoso propósito, para que não aconteça que, destituídos do favor apostólico, não progridam no iniciado, mas ao contrário decaiam ou se enfraqueçam. Como, com efeito, nos houvesse sido diligentemente exposto vosso propósito pelos queridos filhos os irmãos eremitas Estevão, H(ugo), G(uido) e P(edro), não querendo Nós que vagueis sem pastor como ovelhas errantes pelas pegadas dos rebanhos, vos mandamos a todos, pelos escritos apostólicos, que conformando-vos a um só propósito regular, tomeis a Regra e o gênero de vida do bem-aventurado Agostinho e segundo ele professais que haveis de viver daqui para frente, salvaguardadas as observâncias ou constituições que deverão ser redigidas por vós, enquanto não forem contra os princípios fundamentais do próprio gênero de vida. Providenciai, não obstante, por eleição canônica um Prior (Geral) idôneo, ao qual presteis obediência e rendais devida reverência. Mas se surgir alguma dificuldade sobre estas premissas, recorrei a nosso querido filho Ricardo, cardeal diácono de Sant’Angelo, a quem designamos vosso corregedor e provisor.

A segunda, mais breve, *Praesentium vobis*⁵⁴, aos eremitas da Tuscia, exceto os frades guilhermitas, para que no tempo estabelecido pelo cardeal Ricardo, enviem à Sé Apostólica um ou dois filhos de cada comunidade para tratar da União:

“A todos nossos amados filhos Eremitas estabelecidos na Tuscia, exceto os Irmãos de São Guilherme, saúde, etc.

Com a presente autoridade *vos mandamos* que, de cada uma de vossas casas, envieis à Sé Apostólica um ou dois [irmãos] na data que nosso filho Ricardo, cardeal diácono de Sant’Angelo, a quem vos designamos como corregedor e provisor, julgar que se faça, para que obedeçam a nosso beneplácito sobre a reforma de vossa Ordem.

De acordo com esses documentos, observamos algumas coisas. Primeiramente, deduzimos que no momento da apresentação do pedido, os Eremitas da Tuscia, mesmo organizados em possíveis federações, ainda não constituíam uma Ordem. Daí o objetivo do Papa de unificá-los sob uma *Regula*, precisamente a de Santo Agostinho, deixando-lhes a liberdade de estabelecer e conservar as próprias constituições e normas específicas, desde que não fossem contrárias à regra. Deviam eleger um único superior, evitando assim a independência e dispersão dos eremitérios. Na bula “*Incumbit nobis*” havia um elemento de suma importância; a nomeação do Cardeal Ricardo degli Annibaldi como protetor (“*corrector*”) e provisor, quem efetivamente levará a cabo a união de

⁵³ O texto latino encontra-se em *BulVL* n. 32, 32-33; *BulE* 164. Cf. também *regesta* de ALONSO, Carlos (ed) *Bullarium Ordinis Sancti Augustini. Regesta I* (1256-1362), in: *Fontes Historiae Ordinis Sancti Augustini. Tertia Series. Bullarium O.S.A. vol. I, Romae, Institutum Historicum Augustinianum 1997.*

⁵⁴ *BulVL* n. 33, 33.

1244 e a Grande União de 1256, desempenhando um papel de grande relevância na expansão e consolidação da nova Ordem, como veremos.

Em março de 1244, sob a presidência do Cardeal Annibaldi, reuniram-se em Roma, dois representantes de cada casa dos eremitas da Tuscia, exceto os Guilhermitas, de tendência beneditina. Assistiram também os abades cistercienses de Fossanova e de Falleria, como conselheiros, conforme determinava o Can. 12 do IV Lateranense. Infelizmente não se conservaram as atas dessa importante assembléia. Conhecemos as principais determinações desse primeiro Capítulo da Ordem graças a alguns fragmentos e comentários posteriores e às bulas pontifícias emanadas a seguir, como a *“Pia desideria”*, de 31 de março de 1244, pela qual o Papa ratificou as determinações capitulares, entre as quais:

- 1) Aceitou-se a Regra de Santo Agostinho como norma de vida e a recitação do ofício divino segundo o breviário romano.
- 2) Foi eleito um prior geral por um triênio, visitantes e quatro definidores por um ano. Estabeleceu-se a celebração anual do Capítulo e foram redigidas as Constituições.
- 3) Estabeleceu-se que o hábito deveria ser de cor preta, com capuz, escapulário branco para os sacerdotes e preta para os leigos, sendo um e outro cingidos por uma correia. Deveria usar-se o mantel e o bastão para viagem. Os noviços, sob a direção de um mestre, deveriam usar hábito e escapulário brancos.
- 4) A fórmula de profissão deveria ser a seguinte: *“Eu, Frei ... prometo obediência a Deus e à Beata Virgem Maria e a ti, Padre... , segundo a Regra do Beato Agostinho, viver sem possuir nada como próprio e em castidade”*. E ao bispo: *“Eu, Frei... , prometo obediência a ti, Senhor Bispo, salvo o que for conforme ao meu gênero de vida”*.
- 5) Estabeleceram-se também outras coisas, como: tempos e modos de jejum, proibição de andar pelas cidades e vilas sem hábito ou a cavalo, e outras prescrições para a vida cotidiana.

O Cardeal Ricardo ratificou as Constituições, as quais expressavam a orientação mendicante da nova Ordem, bem como a influência cisterciense em alguns aspectos da vida prática. Não se conhece com certeza quem foi o primeiro Prior Geral. Somente a partir de 1250, fala-se de um certo Frei Mateus que dirigia a Ordem; em 1252, o Geral era Frei Adiuto de Carfagna e, antes da Grande União de 1256, era Frei Filipe di Parrana.

Conhecemos o desenvolvimento da Ordem nos primeiros anos graças principalmente às bulas papais que lhe concederam muitos privilégios. Nos onze anos seguintes, foram concedidas 38 bulas papais a toda a Ordem ou ao menos boa parte dela. Isso significa que, entre outras coisas, a nova Ordem gozava da confiança da Santa Sé, certamente por corresponder à missão que esta lhe confiara, desempenhando a contento o apostolado, e imitando de perto os Franciscanos e Dominicanos, que gozavam dos mesmos privilégios e isenções. Vejamos, pois, algumas delas.

Em 23 de março de 1244, a bula *“Vota devotorum”* deu faculdade aos frades sacerdotes de pregar e confessar, sempre com a permissão dos bispos e párocos onde estivessem exercendo o ministério. No dia 28 do mesmo mês, pela bula *“Cum a Nobis”*, se confirmava a dispensa verbal, já dada pelo Cardeal protetor, da ligação que ainda pudesse existir com a Regra de São Bento ou outra qualquer.

Os principais privilégios, no entanto, foram concedidos pela bula “*Religiosam vitam eligentibus*”, de Inocêncio IV, de 26 de abril de 1244, dirigida também a todas as novas Ordens. A dedicatória aos Eremitas Agostinianos dizia: “aos queridos filhos priores e irmãos eremitas da Tuscia, presentes e futuros, que professaram a vida regular para sempre”. Seguem as principais concessões dessa bula:

- 1) Todas as casas da Ordem se colocam sob a proteção de São Pedro.
- 2) Confirma-se o estilo de vida segundo a Regra de Santo Agostinho.
- 3) Confirmavam-se “*todas as posses e bens que estas casas possuíam de pleno direito e canonicamente no presente ou que poderão adquirir no futuro*”.
- 4) Isenção dos dízimos sobre seus campos e suas pastagens.
- 5) Reconhecimento da absoluta independência quanto à admissão de clérigos e de leigos e reconhecimento da estabilidade decorrente da profissão religiosa.
- 6) Proibição ao bispo ou a “*qualquer outra pessoa*” de levar a juízo os frades, convocar assembléias em suas casas, intrometer-se na eleição ou suspensão dos priores, qualquer tipo de taxa “*para a consagração de altares e igrejas, do santo óleo ou por qualquer outro sacramento eclesiástico*”.
- 7) Permissão para “celebrar os ofícios divinos a voz baixo e a portas fechadas” no caso de interdição do território.
- 8) Proibição de construir capelas ou oratórios nos confins de suas paróquias sem o seu consentimento ou o do bispo.
- 9) Proibição a qualquer pessoa, eclesiástica ou secular, de impor-lhes taxas ou contributos.
- 10) Permissão de sepultar em suas igrejas quem assim tivesse disposto como última vontade.
- 11) Concessão da faculdade de resgatar e retomar posses mantidas por leigos, mesmo que pertencentes de direito às suas igrejas.
- 12) Salvaguarda da clausura contra qualquer tipo de violação.

O documento terminava com a ameaça de excomunhão para quem “*tentasse agir temerariamente de maneira contrária a essa e, admoestado por segunda e terceira vez, não se emendasse fazendo a conveniente satisfação*”.

Outro fato relevante foi a doação aos Agostinianos em 1250, do convento romano de Santa Maria del Popolo, que havia pertencido aos Franciscanos, os quais recebiam então o convento de Ara Coeli, este por sua vez tendo pertencido aos Beneditinos.

Nos primeiros anos a nova Ordem não teve muitas dificuldades para organizar-se e expandir-se a não ser aquelas oriundas do processo de unificação do governo e da própria estrutura, devido à perda de independência local contestada por algumas casas.

Novas bulas e concessões dão idéia de seu rápido crescimento. Em 25 de setembro de 1245, pela bula “*Ut eo libentius (liberius)*”, se estendia a toda a Ordem os privilégios concedidos aos frades da Tuscia, o que faz supor que já naquele tempo existissem casas fora da Toscana. A 31 de maio de 1253, Inocêncio IV enviou uma cópia da “*Religiosam vitam eligentibus*” aos “queridos filhos priores e irmãos eremitas que se estabeleceram além dos montes”. E a 9 de dezembro de 1255, Alexandre IV usou a mesma concessão para os irmãos eremitas que se encontravam na Alemanha.

De acordo com um documento do Capítulo de 1250, celebrado em Cascina, são mencionadas 61 casas, número que certamente foi aumentando, devido à grande vitalidade das

fundações, que admitiam muitas vocações. Deve-se levar em consideração a atuação do próprio Cardeal Ricardo que desejava unificar não apenas os eremitas da Tuscia, mas todos aqueles espalhados por toda parte. Sucessivas bulas consolidaram a estrutura do governo, insistindo principalmente na observância da vida comum, pobreza e zelo no ministério.

O nome adotado daí por diante teve sua importância. No início, era denominada “irmãos eremitas da Ordem de Santo Agostinho da Tuscia, mas, a partir de 1252, com a expansão a outros países, aparecerá apenas a denominação “irmãos da eremitas da Ordem de Santo Agostinho” ou tão simplesmente “Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho”, como o empregou o Papa na bula “*Hiis quae pro animarum*”, de 31 de julho de 1255.

O Cardeal Protetor dos Agostinianos

A maior parte dos documentos relativos aos anos da mudança se perderam, mas os poucos que foram conservados não deixam dúvidas acerca do fato que a maior influência sobre o desenvolvimento da Ordem assim reorganizada foi exercida pelo seu primeiro Cardeal Protetor, Riccardo degli Annibaldi, que dirigiu a Ordem com autoridade indiscutível por mais de trinta anos. A ele se deve a realização e consolidação da “*Grande União*” de 1256, que fortaleceu a nova Ordem querida pela Santa Sé⁵⁵.

A figura do “Cardeal Protetor” foi introduzida na vida das comunidades religiosas por São Francisco de Assis, o qual quis contar com a ajuda de um cardeal, para manter a concórdia entre seus frades, para uma relação mais próxima entre os frades e a Sé Apostólica, e para que lhes servisse de advogado e defensor quando surgissem problemas e dificuldades.

Os cardeais protetores não tinham jurisdição sobre a Ordem encomendada, a não ser que lhes fosse dada expressamente pelo papa, o que não foi empecilho para que alguns deles assumissem essa atribuição de forma arbitrária, sobretudo nos séculos XV e XVI.

O primeiro Cardeal Protetor da Ordem de Santo Agostinho foi, como dito na introdução, Riccardo degli Annibaldi, figura crucial na formação e consolidação da Ordem, principalmente no período correspondente a 1244 e 1256, o qual soube conduzi-la com prudência em seus primeiros lustros, conseguindo uma incorporação efetiva das comunidades presentes na Grande União de 1256, deixando também a nova Ordem encaminhada por uma senda segura.

Segundo Roberto Jaramillo, se nos encontrássemos com a necessidade de identificar uma pessoa no papel de fundador da Ordem, com propriedade deveríamos fazê-lo neste Cardeal do título de Sant’Angelo. Papel nada desprezível numa Ordem nascida um pouco órfã, uma vez que suas origens diferem muito da maior parte das outras comunidades de vida consagrada, as quais têm um fundador concreto. Ao contrário, a Ordem de Santo Agostinho configurou-se nas suas origens de um verdadeiro mosaico, com comunidades diversas, com histórias próprias, com diferentes pontos

⁵⁵ Cf. ROTH, F. “*Il Cardinale Annibaldi: primo Protettore dell’Ordine Agostiniano 1243-1276*”, in: Augustiniana 2-4 (1952-1954); BOEPFLUNG-MONTECCHI, T. “*Riccardo Annibaldi de Saint Ange*”, in: Rivista di Storia della Chiesa in Itália 46 (1992), publicado em OSA Internationalia 23, no. 5 (1994) 66-68; GUTIÉRREZ, David. Op. cit. p. 111-112; JARAMILLO ESCUTÍA, R. “*El Cardenal Protector*”, in: Huellas Agustianas, Compendio de Historia de la Orden de San Agustín para América Latina, OALA, México 2002. p. 31-32.

de vista e maneiras de entender e praticar a pobreza entre si; umas mais clericalizadas, outras mais eremíticas... a ponto de, uma das comunidades convidadas, os Guilhermitas, não poder deixar de lado sua forte marca cisterciense, continuando sua história como um grupo independente.

No início de 1227, Riccardo foi nomeado Cardeal Diácono de Sant'Angelo em Pescara. Manteve a mesma posição por 39 anos, o que parece indicar que nunca chegou a ser ordenado sacerdote. Um fator decisivo para a atribuição desse cargo foi, sem dúvida, a sua ligação com o Papa Inocêncio III, Gregório IX e a sua amizade com Alexandre IV.

Uma grande vantagem conseguida por volta de 1250 foi o estabelecimento da Ordem no centro da Cristandade. Os superiores da nova congregação eram chamados freqüentemente a Roma para consultar-se com o seu Protetor. Era difícil ali permanecer por muito tempo, uma vez que tinham de hospedar-se com estranhos e não dispunham de um lugar seguro onde guardar os documentos dos quais necessitavam.

A influência de Ricardo pôs um remédio a esta situação em 1250, destinando-lhes o antigo mosteiro de *Santa Maria del Popolo* (Santa Maria do Povo), que pertencera aos Franciscanos. Estes deslocaram-se para o convento de *Ara Coeli*, que pertencera por sua vez aos Beneditinos, os quais protestaram por essa perda, sem vantagem alguma.

O “*nosso Cardeal*” era, claramente, um membro significativo da Cúria Pontifícia, à qual eram confiadas as decisões mais importantes. Para o conclave de Viterbo, reuniram-se apenas oito cardeais. Alexandre IV tinha medo de nomear novos membros para o Sacro Colégio porque um deles havia tentado “*erigir Sion acima dos próprios parentes*”. Os textos não dizem quem foi o acusado, mas provavelmente ou Ricardo ou o seu grande rival, o Cardeal Gaetano Orsini. Ambos tinham esperança de conquistar o trono pontifício colocando alguns membros de suas famílias no Sacro Colégio. E ainda que Orsini não o conseguisse enquanto Ricardo viveu, jamais desistiu de perseguir o seu objetivo.

A efervescente rivalidade entre os dois cardeais para conquistarem o trono pontifício fez crescer a divisão entre os demais cardeais. Quando se tornou evidente que não se conseguiria a maioria prevista com uma votação ordinária, os cardeais elegeram Gaetano e Ricardo como compromissários, eliminando-os, de fato, como candidatos. Perdida então a esperança de obter a dignidade pontifícia, os dois superaram as próprias paixões pessoais e se puseram de acordo acerca da eleição do Papa Urbano IV.

Nenhum cardeal do séc. XIII igualou-se a Ricardo na duração do ofício e poucos o superaram em importância política. Foi graças à sua insistência que o Conde de Anjou desceu à Itália, onde estabeleceu o domínio francês. Isso levou depois ao Cativo Avinhonês dos papas, fonte de sofrimento para toda a Igreja. Mas ninguém poderia prever o desenrolar desses acontecimentos. O Cardeal Ricardo quisera apenas salvar a liberdade da Igreja e de Roma.

Melhor conhecido é o seu papel como Cardeal Protetor da Ordem Agostiniana, obra que manteve viva a sua memória através dos séculos. Ricardo não descuidou jamais de seu encargo, promovendo, pelo contrário, o bem-estar da “sua” Ordem com amor paterno e com todos os meios de que dispunha. Nenhum dos cardeais protetores dos séculos seguintes jamais teve um controle tão completo da Ordem como o teve Ricardo, nem realizou tanto assim para a sua prosperidade.

A forte vontade, portanto, e a visão prática do papel da Igreja no mundo de Riccardo, tornam-se assim evidentes. Junto com um temperamento facilmente excitável, a sua mania de influência, riqueza e poder, o caracterizam claramente como uma personalidade colérica. A rudeza do caráter foi mitigada, no caso de Ricardo, pelo calor de uma amizade sincera por homens como Tomás de Aquino. Pelo que parece, o santo visitava com agrado o Cardeal, em seu castelo de Molária. A humilde tumba do Cardeal Ricardo encontra-se na Basílica Lateranense, em Roma.

A Grande União (1256)

No dia 9 de abril de 1256, o Papa Alexandre IV confirmou com a bula “*Licet Ecclesiae catholicae*” a união de congregações de Eremitas, “*algumas das quais - dizia o Papa – se chamam da Ordem de São Guilherme, outras da Ordem de Santo Agostinho, outras de Frei João Bom, outras de Favale e outros por último de Brétino*”. Esta união, realizada no convento romano de Santa Maria del Popolo, em março de 1256, foi a resposta à convocatória do pontífice em julho do ano anterior⁵⁶. Vejamos, pois, como se caracterizavam estes grupos que se juntaram à já autorizada Ordem de Santo Agostinho da Toscana.

Ordem de São Guilherme

São Guilherme, de origem francesa, após levar vida agitada, e depois de fazer penitência através de várias peregrinações, retirou-se para Lupocavo, perto de Pisa e, mais tarde, num lugar isolado na província de Grosseto, chamado Malavale. Aí dedicou-se à penitência e oração num ambiente solitário e silencioso. Este asceta morreu provavelmente em fevereiro de 1157, assistido por um único discípulo que teve, chamado Alberto, sem ter fundado congregação alguma, nem ter escrito Regra alguma.

No entanto, a sua tumba logo se tornou lugar de peregrinação. Próximo a ela reuniram-se alguns seguidores que quiseram imitar sua vida, com um estilo muito austero e, cujas “*Consuetudines*” logo foram chamadas de “*Regra de São Guilherme*”, aumentando o número com a aprovação pontifícia em 1175 e a canonização de Guilherme em 1202 por Inocêncio III. Já em 1235, há documentação de sua presença, além da Itália, na França, Alemanha e Bélgica. Seguindo as disposições do IV Lateranense, com as orientações de Gregório IX, por volta de 1237, adotaram a Regra de São Bento e as “*Consuetudines*” dos Cistercienses. Mais tarde, Inocêncio IV procurou induzi-los ao apostolado, mas isso gerou dissensões entre os membros da Ordem. A estrutura beneditina, no entanto, atenuou o excessivo rigor primitivo e deu à Ordem a estrutura que lhe faltava. Não possuíam certamente um estilo mendicante, vivendo do fruto de seu trabalho, resistindo ao apostolado e preferindo a vida eremítica. Isso é de capital importância para entender as dificuldades iniciais deste grupo na Grande União e a sua retirada efetiva pouco depois.

Os Eremitas do Beato João Bom

João Bom nasceu em Mântua por volta de 1168, tornando-se órfão de pai muito cedo. Aos 16 anos saiu de casa, levando vida de arlequim Itália afora e em 1209, depois de uma grave enfermidade, mudou de vida retirando-se como penitente perto de Bertinoro. Por volta de 1210 transferiu-se para Butriolo, perto de Cesena, onde se lhe juntaram alguns seguidores. O bispo de Cesena autorizou a fundação de uma comunidade e seus discípulos construíram uma igreja

⁵⁶ Cf. GUTIÉRREZ, David. *Los Agustinos en la Edad Media (1256-1353)*, in: *Historia de la Orden de San Agustín*, |Institutum Historicum Ordinis Fratrum S. Augustini, Roma 1980. vol. I/1. p. 38-59; MARÍN, L. *op. cit.* 126-143.

dedicada a Santa Maria, mas João continuou a viver sozinho, numa cela separada, com muita austeridade. Muitos vinham até aquele leigo humilde e santo para pedir conselho e direção espiritual, tornando-se ele também um pacificador nas disputas entre povoados e cidades. Entre 1238 e 1243, desejoso de preparar-se para a morte, deixou o governo de suas comunidades nas mãos de Frei Mateus de Módena, vindo a falecer em sua cidade natal a 16 de outubro de 1249. Foi beatificado por Sisto IV em 1483.

Depois da fundação da comunidade de Butriolo, em 1217, fundaram-se muitas outras. Antes de 1245, havia comunidades em doze cidades italianas; já em 1256, somavam 24. Na mesma época, havia fundações na França, Alemanha, Hungria, Irlanda e Inglaterra. Ao deixar o governo da Ordem, havia três províncias: Lombardia, Transpadana e Cispadana, todas dependentes do prior de Butriolo. Devendo adequar-se às determinações do Lateranense IV, pediram ao Papa a Regra de Santo Agostinho, que lhes foi concedida em 1225; elaboraram ainda suas Constituições com disposições relativas ao governo da Ordem, hospitalidade, pobreza e aceitação de novos candidatos. A Ordem não possuía um caráter clerical, ainda que em certas ocasiões o número de sacerdotes fosse superior ao de leigos.

Em 26 de abril de 1246, os Joãobonitas receberam a bula “*Religiosam vitam eligentibus*”, com todos os privilégios inerentes e, a 26 de outubro, recebiam a “*Vota devotorum*”, que dava faculdade aos frades sacerdotes para pregar e confessar. No mesmo ano, receberam como Protetor o Cardeal Guilherme Fieschi.

A Ordem passou por dificuldades internas quando as casas fora da Diocese de Cesena contestaram a autoridade da casa de Butriolo, introduzindo mudanças na fórmula da profissão. Em outubro de 1249, no Capítulo de Ferrara, houve dissensões e os grupos divididos acabaram por eleger dois priores gerais, ambos ratificados pelos respectivos bispos. A cisão durou três anos, quando, no Capítulo de Bolonha em 1252, após a renúncia dos dois gerais, se reunificou a Ordem sob um único prior, sendo escolhido Frei Lanfranco de Milão. Além de ratificar esta decisão, com a bula “*Admonet nos*”, O Papa Inocêncio IV determinou outras cláusulas que davam caráter mais universal à Ordem. Disposições posteriores aboliram definitivamente os sinais do cisma anterior.

Os Eremitas de Brétino

Os Brétinos têm sua origem nos inícios do séc. XIII, quando um grupo de penitentes de Fano retiraram-se do mundo para dedicar-se a Deus, junto à igreja de São Brás, num lugarejo chamado Brétino. Gregório IX, em novembro de 1227, colocou-os sob a proteção da Santa Sé e em 8 de dezembro de 1228, lhes concedeu a Regra de Santo Agostinho, permitindo-lhes organizar-se de acordo com seus costumes. Em 1235, suas Constituições, muito severas, foram aprovadas por Gregório IX. Também eles receberam as bulas “*Vota devotorum*” (24/09/1243) e “*Religiosam vitam eligentibus*” (03/11/1245). Conheceram uma grande expansão entre 1238-1253. Na época da Grande União, contavam com quarenta conventos na Itália. Inicialmente tinham um caráter laical e, com o aumento do número de frades sacerdotes, tornaram-se uma Ordem clerical, com igrejas próprias.

Os Eremitas de Monte Favale

Apesar de serem nomeados na bula da Grande União, parece que, de fato, estes eremitas nunca chegaram a pertencer à Ordem de Santo Agostinho, exceto algumas casas. Têm sua origem em Monte Favale, perto de Pésaro, adotando desde o início a Regra de São Bento e as

“*Consuetudines*” dos Cistercienses. Tinham uma estreita relação com os Guilhermitas e, segundo alguns historiadores, na verdade eram um grupo dissidente daquela Ordem, por volta de 1225⁵⁷. Aparecem como Congregação autônoma em 1251, mas talvez já o fossem desde antes. Em 1255 pediram e obtiveram do Papa a união com os Cistercienses. Como aparecem na bula de 1256, é de se supor que apenas algumas casas não se uniram aos filhos de São Bernardo, participando com os Guilhermitas da assembléia de 1256.

A convocação e a Grande União de 1256

Pela bula “*Cum quaedam salubria*”, de 15 de julho de 1255, Alexandre IV convocava estes vários grupos, lembrando as bulas de 1243, de Inocêncio IV, para os Eremitas da Tuscia, ajuntando: “*Uma vez que queremos tratar certas questões salutares, relativas a vós e aos vossos irmãos, que pertencem à comunhão da caridade e à conformidade acerca da observância regular, ordenamos a todos, com esta Bula apostólica, que cada um de vós mande à nossa presença – anulada toda exceção – dois irmãos de cada uma de vossas casas ou lugares com pleno poder do prior e de seu convento, para aceitar quanto por nós estabelecido, no lugar e na data indicados por escrito pelo nosso querido filho Ricardo, cardeal diácono de Sant’Angelo*”.

Para os eremitas da Ordem de Santo Agostinho e os demais grupos que adotavam a Regra de Santo Agostinho, a bula não deve ter provocado reticências, uma vez que, principalmente os primeiros, já estavam ao par das questões devido à proximidade com o Cardeal Protetor. Os Guilhermitas sim, já excluídos da federação de 1243, certamente sentiram estranheza ao serem convocados para tratarem de “*novidades que lhes interessavam*”. Na verdade, os Guilhermitas, uma vez seguindo a Regra de São Bento, não pertenciam ao “*Ordo Sancti Augustini*”. Referindo-se aos Guilhermitas, o mesmo se aplicava aos de Monte Favale, com estilo de vida semelhante.

Os delegados reuniram-se, por fim, em Santa Maria del Popolo, em março de 1256, em Roma. Foram aprovadas importantes decisões, como aparece na bula que as ratificou, sendo eleito nesse magno capítulo como Prior Geral Frei Lanfranco de Milão, até então Geral dos Joãbonitas. Segue, pois, a bula aprovada a 9 de abril daquele ano, constituindo essa a fonte principal para conhecer o que se tratou, bem como a orientação futura da Ordem assim aumentada:

Licet Ecclesiae catholicae (Latrão, 9 de abril de 1256)⁵⁸: a união realizada entre os eremitas de João Bono, de Brétino e da Toscana, dos Guilhermitas e outros eremitas individuais, no Capítulo geral, a 1 de março de 1256, no convento de Santa Maria del Popolo.

“A frei Lanfranco, geral, provinciais e priores conventuais e a todos os irmãos da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, tanto do presente quanto do futuro, saúde, etc..

1. Ainda que a Igreja Católica cuide da integridade do seu corpo com uma genuína diversidade de membros e se adorne de uma espécie de múltipla variedade, nada, no entanto, nela se manifesta uma pluralidade sem harmonia. A inestimável concórdia da caridade nutre, de fato, o seu consenso, assim como a universal e genuína conformidade da fé incrementa a unidade de cada indivíduo.

2. Cremos, por isso, na verdade, que a respeito da edificação do templo de Deus que cresce com o contínuo e renovado trabalho dos operários, se deva assiduamente colocar atenção a fim de que a variedade das partes, que concorrem para o decoro da estrutura do Senhor, conservem distintamente sua diversidade e as partes

⁵⁷ Cf. L. MARÍN, nota 79, p. 134.

⁵⁸ Edição crítica do texto latino por A. DE MEIJER, *Licet Ecclesiae Catholicae*.

específicas confluam na própria ordem, evitando seja uma confusão não facilmente discernível seja, por causa da semelhança, uma indevida apropriação da parte de uma forma com relação a uma outra Movidos portanto por tal consideração, - dado que a vossa comum denominação de Eremitas pouco se diferencia por tal profissão, em cuja veste a piedosa instituição da sagrada religião desenhou os vossos grupos, que as casas religiosas da vossa milícia, as quais, unidas sob uma só denominação e portanto não divididas por uma grande diferença no modo de viver ('disciplina'), sejam unidas em uma única sociedade, sob uma cabeça comum. Assim de mais lugares se terá um exército mais aguerrido para enfrentar e derrotar as forças hostis da iniquidade espiritual”.

Seguem indicações precisas nos parágrafos 3 e 4 sobre o novo Capítulo geral a ser celebrado em Santa Maria del Popolo em Roma, que levem adiante tal disposição da Sé Apostólica.

Nessa bula, há vários aspectos a serem considerados: na verdade, não se fundou aí uma nova Ordem, mas foram incorporados novos grupos, comunidades e indivíduos àquela já existente desde 1244. A Ordem conservou o mesmo nome com o mesmo Cardeal Protetor; confirmou-se o uso da Regra de Santo Agostinho; as Constituições não foram alteradas, sendo depois reformuladas nos capítulos gerais sucessivos, até a redação de um corpo mais homogêneo no Capítulo Geral de Ratisbona, em 1290. O interesse da Santa Sé ao unir os vários grupos eremíticos perseguia dois motivos fundamentais: evitar a confusão de identidade no meio do povo e obter um trabalho apostólico mais eficaz, evitando a dispersão de forças. A obediência de uma grande Ordem, assim fortalecida, bem servia ao propósito da Santa Sé na luta contra os grupos heréticos: *“Assim de mais lugares se terá um exército mais aguerrido para enfrentar e derrotar as forças hostis da iniquidade espiritual”.*

Ainda que a bula não toque expressamente na questão do hábito, efetivamente, em anos anteriores, tanto os Joãobonitas como os Eremitas de Brétino tiveram problemas por causa do hábito, semelhante aos dos Franciscanos que, várias vezes recorreram à Santa Sé. Não se tratava apenas de uma questão de vestimenta, pois estavam em jogo outros temas, como a mendicância, jurisdição de pregação, etc. Já naquela ocasião a Santa Sé havia dado disposições quanto a isso, mas os problemas continuaram em algumas regiões. Pela documentação posterior, percebe-se a atenção que o tema despertava, uma vez que se determinou para todos o uso do hábito negro, com capuz e correa. Com efeito, Alexandre IV assim se expressou sobre esse e outros propósitos: *“a fim de que a veste uniforme manifeste o estilo da profissão, também essa uniforme” (...)* *“para cada qual, as próprias escolhas sejam conseqüentes com a Ordem desejada”.*

Depois da renúncia dos Gerais de todos os grupos, procedeu-se à eleição de um único Geral. Como Frei Filipe de Párrama, da Ordem de Santo Agostinho da Toscana, rejeitasse o cargo, foi eleito Frei Lanfranco de Milão. Não se conhecem muitos dados sobre suas origens. As fontes permitem fixar, com boa margem de certeza, a sua história desde 1241. Por dez anos ele foi companheiro de Frei João Bom, em Cesena; testemunhou no processo de beatificação do santo asceta; era sacerdote e literato; foi secretário de Frei Hugo de Mântua, quando da cisão dos Joãobonitas em 1249; tornou-se Provincial da Lombardia em 1251 e, em 1253, Prior do convento de Bolonha. No capítulo geral celebrado naquela cidade foi eleito Prior Geral dos Joãobonitas. Eleito Prior Geral na Grande União, foi reconduzido várias vezes, permanecendo no cargo até sua morte em 1264. Inocêncio IV o qualificou como *“homem sempre providente e discreto e, tanto no temporal como no espiritual, prudente”.*

6.3.7. Vicissitudes e expansão da Ordem após a Grande União

Ainda que Alexandre IV tentasse minimizar a diferença existente entre os vários grupos da Grande União, existia, de fato, uma profunda diferença entre os estilos de vida dos Guilhermitas e aquele dos Agostinianos, Joãobonitas e Brétinos. Os Guilhermitas, de tradição cisterciense, não se encaixavam no estilo mendicante, que o Papa queria dar a todo custo à Ordem fortalecida. Por sua vez, sua tendência à oração e ao silêncio estrito não combinava com a exigência apostólica dos outros grupos. Por fim, eles seguiam a Regra de São Bento e os outros a de Santo Agostinho.

Eles apelaram imediatamente ao Papa contra a união e, em agosto daquele mesmo ano, Alexandre IV lhes reconheceu a independência e o retorno ao antigo estilo de vida. No entanto, a decisão do Papa não foi aceita na Alemanha e na Hunfria, onde o Provincial dos Agostinianos, Frei Guido de Staggia, mesmo com graves dificuldades, incorporou a casa dos Guilhermitas à Ordem. O problema se resolveu em 1266, quando o Papa Clemente IV ratificou o acordo dos Cardeais Savelli, Vancsa e Annibaldi, pelo qual todas as casas dos Guilhermitas, fora as da Alemanha e Hungria, deveriam retornar à Ordem de São Guilherme, enquanto que as nesses países, com poucas exceções, passavam à Ordem de Santo Agostinho. Os frades das casas passadas aos Guilhermitas deveriam escolher, dentro de um mês, se queriam permanecer numa ou noutra Ordem. Os eremitas de Monte Favale, como vimos, passaram, salvo algumas exceções, aos Cistercienses e nem chegaram a participar da Grande União.

No entanto, a 1 de agosto de 1256, a casa de Milão dos chamados “Pobres Católicos”, solicitaram a admissão à Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho. Os Pobres Católicos nasceram a partir da conversão de um grupo de Valdeses, guiados por Durando de Huesca, em 1207. Inocêncio III lhes permitiu continuar sua vida de penitência e estreita pobreza, em comunidade, observando os três votos religiosos e o exercício do trabalho apostólico. Também eles haviam adotado a Regra de Santo Agostinho e passaram por vários problemas com os bispos, até que o Papa lhes ordenou unir-se a uma das Ordens já aprovadas. Mesmo assim, voltaram a ter problemas de adaptação com a nova Ordem, por causa do seu estilo de vida. Em 1272, um grupo retornou à antiga residência para, depois, voltarem com os Agostinianos.

Os Irmãos da Penitência de Nosso Senhor Jesus Cristo, também chamados “Frades do Saco”, por causa de seu hábito rústico, fundados por Raimundo Athénoux em Hyères, na França, por volta de 1248, também adotaram a Regra de Santo Agostinho. Inocêncio IV os aprovou em 31 de março de 1251. Suas Constituições tinham uma nítida influência Dominicana. Viviam em estrita pobreza, dedicavam-se a obras de caridade e distinguiram-se no campo da cultura, ingressando inclusive nas universidades. Tiveram uma grande expansão, chegando até mesmo a São João de Acre, na Palestina. Foram suprimidos pelo II Concílio de Lião em 1274 e tiveram de entrar numa Ordem já aprovada. Os Agostinianos assumiram, entre 1290 e 1317 quinze conventos deles, todos na França.

Logo depois da Grande União, já havia numerosos conventos na Itália, Alemanha, França, Inglaterra, Áustria-Hungria, Bélgica, Espanha, Portugal e Suíça. F. Roth⁵⁹ elenca 204. O número parece um tanto exagerado, levando-se em conta a data incerta de sua fundação e ainda que vários deles desapareceram ou se fundiram por ocasião da União. Outros autores falam de 180 conventos; todos os autores estão acordes que havia um mínimo de 150 conventos na época da Grande União. De toda forma, após dois anos da morte do Cardeal Ricardon Annibaldi, ou seja, em

⁵⁹ Cf. nota 107, de L. MARÍN, *op. cit.* p. 143.

1278, a Ordem possuía mais de 200 conventos, 88 dos quais fora da Itália. Em 1295 sabe-se com evidência documental que havia 17 Províncias na Ordem e, em 1324 já eram 24 Províncias ⁶⁰.

6.3.8. As monjas Agostinianas

Pouco se sabe da sorte dos mosteiros femininos após a dominação árabe. Não há certeza se houve grupos de monjas que emigraram para a Europa, como aconteceu em sucessivas levadas com os monges. Não há prova alguma de que tenha sobrevivido algum mosteiro feminino da inspiração original. Durante o período entre 1243 e 1261 não há referência alguma a “monjas agostinianas” nas numerosas bulas expedidas pelos Papas. Quando se fala de Agostinianas, seja naquela data ou mesmo anteriormente, é certo que não pertenciam à nova Ordem mendicante. Tratava-se em alguns casos das Norbertinas ou Premonstratenses ou de outras “Cônegas”, normalmente chamadas da “Ordem de Santo Agostinho”, por causa da Regra usada. Poderiam ser também religiosas de comunidades locais, sob jurisdição episcopal, e que receberam também a Regra do Hiponense. Na verdade, assim começaram vários mosteiros que depois se incorporaram à nova Ordem ⁶¹.

O primeiro documento seguro acerca das monjas Agostinianas é de 1264. Tratava-se de um convento de Oberndorf, que foi incorporado à Ordem pela Província da Alemanha, no Capítulo celebrado em Seemannshausen, pelo Provincial Guido Staggia que, em 1265 foi eleito Prior Geral. Possivelmente por sua influência é que o Cardeal Protetor da Ordem enviava em 9 de abril de 1266 cartas ao Governo da Ordem e da Província alemã sobre o cuidado pastoral com esse e outros mosteiros femininos. Até o final do séc. XIII havia pelo menos oito mosteiros de monjas pertencentes à Ordem de Santo Agostinho, na Alemanha e dois na Itália. Além desses mosteiros propriamente ditos, havia uma série de reclusórios ou beatérios, onde se recolhiam mulheres devotas – jovens e viúvas “reclusas”, para proteger-se do mundo (também chamadas oblatas, manteladas, penitentes e conversas) que, de uma forma ou de outra, punham-se sob a proteção dos Agostinianos.

O crescimento do segundo ramo da Ordem, o feminino, só acontecerá no séc. XIV. No entanto, já no final do séc. XIII temos dois preclaros modelos de santidade, como Santa Clara da Cruz de Montefalco (1268-1308) e a Beata Cristiana de Santa Cruz sobre o Arno (ca. 1237-1310).

7. Os Agostinianos e Santo Agostinho

Como vimos, não é possível demonstrar, em base documental, uma continuidade histórica ininterrupta entre as fundações agostinianas do séc. IV, os mosteiros agostinianos do séc. V e a nova Ordem fundada no séc. XIII. A data efetiva da fundação da Ordem deve ser colocada em 1244, por Inocêncio IV, naquela assembléia conhecida como “Primeira União”. Na verdade, a “Grande União” de 1256 foi, na realidade, um acréscimo de outros grupos à Ordem já existente, fortalecendo-a como “uma milícia espiritual”.

Veremos agora como os Agostinianos dessa nova Ordem levaram a sério seu amor, admiração e filiação espiritual com relação a Santo Agostinho, a ponto de considerá-lo “*nosso Pai e*

⁶⁰ Cf. GUTIÉRREZ David. *op. cit.* p. 60-66.

⁶¹ *Id.* “Las Agustinas”, *ibid.* p. 241-271.

Fundador”⁶². Se, por um lado, a riqueza doutrinal e espiritual de Santo Agostinho foram transmitidas pela Igreja como tal, por outro, o ideal de vida religiosa do bispo de Hipona, a partir do séc. XIII, foi reacendido e transmitido zelosamente para os pósteros por estes seus filhos e filhas espirituais.

Até meados do séc. XIV, quando se falava em Agostinianos/as ou “Ordem de Santo Agostinho”, em geral se entendiam todos aqueles e aquelas que, de uma forma ou de outra tinham alguma vinculação com sua tradição espiritual e religiosa, de modo particular os Cônegos Regulares. Jordão de Saxônia, um dos primeiros historiadores da Ordem, assim se referia esse propósito: “*Muitos religiosos de outras Ordens se denominam ‘da Ordem de Santo Agostinho’; fazem isto todos aqueles que seguem a sua Regra, como os Cônegos Regulares, os Premonstratenses, os Vitorinos, os Norbertinos, os Pregadores, os Servos de Santa Maria e muitos outros. Nós nos distinguimos desses pela palavra ‘Eremitas’ que é colocada no título*”⁶³.

A partir da fundação da nova Ordem, o apelativo “Eremitas Agostinianos” ou simplesmente “Agostinianos” e “Ordem de Santo Agostinho” começa a ser aplicado cada vez mais à nova Ordem, identificação favorecida pela própria Santa Sé e assimilada, conquistada e defendida pelos frades e monjas agostinianos. Não obstante a comum filiação agostiniana de tais grupos e os vários testemunhos de apreço e veneração pelo Santo, nenhum deles mostrará um amor assim tão profundo e uma defesa tão insistente, chegando até mesmo a forçar os dados na linha de seu parentesco direto com o monacato fundado por Santo Agostinho, anterior mesmo aos próprios Cônegos Regulares.

Além da necessidade de um ponto de referência forte e de uma autoconsciência bem definida, que se manifestava na grande vitalidade com que a Ordem crescia e se expandia, um motivo para essa atitude devemos encontrá-lo, sem dúvida, na necessidade de demonstrar que sua origem era anterior a 1215, para fazer jus ao can. 13 do IV Lateranense. Com efeito, em 17 de julho de 1274, o II Concílio de Lião, para frear a criação de novos grupos mendicantes, muitos deles crescendo desordenadamente, proibiu, pela bula “*Religionum diversitatem*”, a fundação de novas Ordens e dissolveu aquelas fundadas depois de 1215 e que não haviam recebido a aprovação pontifícia⁶⁴.

Apenas os Franciscanos (1208-1223) e os Dominicanos (1215-1220) escaparam ao ponto fino do Concílio. Os Carmelitas (1206-1214) e os Agostinianos (1244) foram postos em “quarentena” – “*in suo statu manere concedimus donec de ipsis fuerit aliter ordinatum*” (concedemos-lhes permanecerem em seu estado, até que sobre eles for ordenada outra coisa”. Somente com Bonifácio VIII (05/05/1298) vão ganhar a definitiva estabilidade, quando este mudou as palavras finais do cânon: “*in solido statu volumus permanere*” (queremos que permaneçam em estado firme)⁶⁵.

Para corroborar sua antigüidade, ambas as Ordens afetadas, vão buscar argumentos para sua sobrevivência: os Carmelitas buscam sua origem com Santo Elias, no Monte Carmelo e os Eremitas Agostinianos fazem-se herdeiros não apenas de Santo Agostinho, mas também de São Paulo de Tebas e Santo Antônio do Egito!

⁶² Cf. DE MIER, Antonio. “Los Agustinos y San Agustín”, in: *Religión y Cultura* 156-158 (1987) 153-179; MARÍN, L. “El santo ‘Padre’ Agostino”, *op. cit.* p. 143-153.

⁶³ SAXONIA, Jordani de. *Liber Vitasfratum* (ed. R. ARBESMANN e W. HÜMPFNER) New York 1943.

⁶⁴ Cf. FLICHE, A. *et alli* (org.). “II Concilio di Lione (7 maggio – 17 luglio 1274)”, *op. cit.* p. 252-277.

⁶⁵ Cf. JARAMILLO ESCUTIA, R. *op. cit.* p. 25-26.

A documentação dos primeiros anos da Ordem, depois da Grande União de 1256, é escassa. Temos apenas as atas dos Capítulos Gerais a partir de 1281 que, com as Constituições de 1290, emanadas no Capítulo Geral de Ratisbona, em 1290, oferecem importantes dados sobre a disciplina e o governo da Ordem. Faltam neles, no entanto, pelo próprio gênero, uma reflexão sistematizada sobre as origens e papel de Santo Agostinho na constituição da identidade da Ordem. Tal reflexão vamos encontrá-la a partir do séc. XIV nas obras dos primeiros historiógrafos.

São elas: *“Initium sive processus Ordinis Heremitarum Sancti Augustini”*, obra anônima, escrita por volta de 1326; *“Sermo de Beato Augustino”*, do doutor de Paris Frei Nicolau de Alessandria, de 1332; *“Tractatus de origine et progressu Ordinis Heremitarum Sancti Augustini et vero ac proprio titulo eiusdem”*, de Frei Henrique de Friemar, publicado em 1334 e o *“Liber Vitasfratum”*, de Frei Jordão da Saxônia, terminado por volta de 1357.

Todos eles concordam sobre a enorme importância de Santo Agostinho na vida religiosa da Ordem. Todos eles, de uma forma ou de outra, encontram razões e testemunhos para provar o estilo de vida eremítico que levou Santo Agostinho, tendo ele, segundo alguns autores, até mesmo feito essa experiência na Itália, aí fundando várias comunidades (*cf.* autor do *“Initium”*, Nicolau de Alessandria e H. Friemar), antes de realizar suas fundações na África. Retratam-no inclusive trajando o hábito negro, com capuz e correia. O mais crítico deles, Jordão da Saxônia, apesar de suas imprecisões históricas, argumenta sobre a fundação da Ordem, não na Itália, mas na África. Segundo ele, o bispo de Hipona teria fundado muitos eremitérios na África, nos quais ele mesmo se retirava de tempos em tempos. Na época das invasões vandálicas, muitos monges emigraram para a Itália, juntando-se aos eremitas da Toscana, onde havia estado Agostinho logo depois de seu batismo.

Os Cônegos Regulares, quer pouco a pouco também tinham se apropriado de Santo Agostinho, contestavam a versão dos Eremitas, defendendo serem eles os diretos sucessores do Santo, “provando” sua tese com outra documentação, acentuando tanto seu estilo canonical, a ponto de esfumazar seu estilo de vida monástico. Nessa polêmica, os Eremitas resgataram algo fundamental da vida de Agostinho: antes de ser “clérigo” e fundar comunidades clericais, ele fora leigo, vivendo uma experiência de vida consagrada como leigo, sem a pretensão de tornar-se clérigo. Segundo eles, antes dar sua Regra aos Cônegos, Agostinho a havia dado aos Eremitas. De toda forma, Nicolau de Alessandria reconhece que *“não se deve tanto disputar em torno disso, sobretudo porque a instituição, seja dos Cônegos Regulares, seja a nossa, aumenta sempre a glória do mesmo glorioso Pai por ter ele gerado mais filhos em Cristo”*.

A partir dessas considerações, chegam à união de 1244 e à Grande União de 1256, sempre afirmando a existência de um núcleo mais antigo, que remontava ao próprio Agostinho. A respeito da Grande União, falam da visão de Alexandre IV, na qual lhe apareceu Santo Agostinho, com uma grande cabeça e com membros raquíticos. Daí que o Papa resolveu agregar à Ordem outros grupos de eremitas. Jordão de Saxônia traz uma novidade em relação aos anteriores ao refletir sobre o papel da Igreja na promoção da nova Ordem, como se ela a tivesse refundada, como se fosse por primeira vez e em primeira pessoa.

Apesar desses expedientes, seria um erro supor que os motivos de sobrevivência, mesmo que importantes, provocassem nos frades um falso e interesseiro afeto pelo Santo. Os Agostinianos defenderam apaixonadamente sua filiação para além de qualquer dúvida, com um profundo amor e devoção sincera que se refletiram claramente sobretudo, como acabamos de ver, nos escritos dos

primeiros historiógrafos ⁶⁶. De fato, Santo Agostinho tornou-se para os Agostinianos verdadeiro “*guia, mestre, cabeça, pai e fundador*” ⁶⁷. Historicamente, agora sim se pode afirmar, com segurança, que as demais Ordens e Congregações que nasceram depois dessa data receberam e avivaram sua chama a partir da “Ordem Agostiniana” ⁶⁸.

8. O carisma agostiniano na atualidade

A partir do convite feito pelo Concílio Vaticano II para o “*aggiornamento*” da Vida Religiosa na esteira do próprio Concílio, a Ordem de Santo Agostinho (e num contexto maior, toda a Grande Família Agostiniana) tem procurado reler, interpretar e atualizar o “carisma agostiniano”, num movimento de “retorno às fontes” e “fidelidade criativa”.

De acordo com a história, à luz da fundação da Ordem, na Grande União, três elementos, que se podem chamar “constitutivos”, confluem para criar a específica identidade da vida religiosa agostiniana, consagrada a Deus para o serviço dos irmãos e irmãs: a espiritualidade e o pensamento de Santo Agostinho; a experiência eremítico-contemplativa; a experiência de fraternidade apostólica, desenvolvida e vivida no contexto do movimento das Ordens Mendicantes .

Em sua homilia proferida em Santa Maria del Popolo ⁶⁹, o mesmo convento onde se reuniram cerca de 360 delegados há 750 anos passados, a 25 de março deste ano, o Prior Geral da Ordem de Santo Agostinho, Fr. Robert Francis Prevost, recordava alguns elementos fundamentais da vida consagrada, segundo o ensinamento de Santo Agostinho: a interioridade, a autêntica comunhão de vida e o serviço à Igreja. E explicitava:

“A integração harmoniosa dos elementos mencionados... é algo que dá à nossa vida uma identidade própria e original, e constitui, portanto, um aspecto fundamental do nosso carisma. A busca de Deus, a dimensão contemplativa, propicia um movimento dinâmico aos outros elementos, que são complementares um ao outro. A nossa pobreza nos libera para buscar Deus e servir a Deus através do ministério da Evangelização e do cuidado dos pobres. O nosso empenho pastoral com os seus muitos rostos vem sempre acompanhado da oração e da contemplação. E a fraternidade no Senhor é vivida na comunhão dos irmãos que têm tudo em comum, são solidários com os mais necessitados, e vivem a própria comunidade como aberta e generosa em relação à Igreja”.

Trata-se evidentemente de um ideal de vida, assim como o era um ideal o rosto das comunidades cristãs espelhadas nos Atos dos Apóstolos. Na linha de interpretação do carisma agostiniano, que se vem desenvolvendo nos últimos quarenta anos, o Prior Geral afirma que os Agostinianos caracterizavam-se, já nos primeiros séculos de existência, por um estilo de vida que é, ao mesmo tempo, contemplativo e apostólico, empenhando-se na busca de Deus no estudo e na vida comum, com o fim de transmitir ao povo de Deus a verdade buscada e encontrada.

⁶⁶ Esses primeiros historiógrafos fizeram escola e, mesmo avançado o séc. XIX, sua autoridade acerca dos inícios da Ordem continuava a fundamentar outras obras, como a de José LANTERI: *Postrema saecula sex religionis augustinianae in quibus breviter recensentur illustriores viri augustinenses qui sanctitate et doctrina floruerunt post magnam ordinis unionem peractam*, Tolentini, Guidoni 1858.

⁶⁷ Cf. DE MIER, A. “Los Agustinos”, *op. cit.* p. 179.

⁶⁸ Segundo o “*Catalogus Ordinis Sancti Augustini*” (Status Ordinis die 1 Januarii 2005), Romae 2005, são 102 as Congregações religiosas agregadas à Ordem (das quais 98 femininas e quatro masculinas).

⁶⁹ PREVOST, Robert F.. Celebrazione del 750° Anniversario della Grande Unione. Omelia del Priore Generale dell’Ordine di Sant’Agostino, Roma, Santa Maria del Popolo, 25/03/2006.

Desse modo, estes três elementos vêm a convergir numa profunda e significativa unidade: a busca da verdade e a vida comum que se encontram na proposta de Agostinho; a dimensão contemplativa dos eremitas, proposta para os indivíduos e também para a comunidade; a ação apostólica, nas suas várias formas, exigidas pelas necessidades da Igreja.

Que este estilo de vida não tenha sido vivido com coerência e em plenitude nestes 750 anos de história, o testemunham os momentos de crise e de decadência, com exigências que levaram a movimentos de renovação e de reforma. São prova disso o desenvolvimento das “congregações de observância”, comuns às outras famílias religiosas e que, na Ordem Agostiniana, deram origem aos Agostinianos Recoletos (1598) e Agostinianos Descalços (1635), que se constituíram como Ordens independentes respectivamente em 1912 e 1931. E ainda a tentativa de restaurar a Ordem na França, passados vários lustros da Revolução Francesa e que desembocou na formação dos Agostinianos Assuncionistas, com seus vários ramos femininos.

Se há um ponto “essencial” no carisma agostiniano, este é aquele que Santo Agostinho adverte logo no início da Regra: “*Em primeiro lugar – já que com este fim vos haveis congregado em comunidade – vivei unânimes em casa e tende uma só alma e um só coração orientados para Deus*” (Reg. I, 2). O estilo de vida agostiniana encontra sua força e razão de ser neste “*cor unum et anima una in Deum*”, a ser vivido a cada dia. No fim das contas, não foi este o verdadeiro sentido da Grande União?

Essa unidade de almas e corações, apelo evangélico que surge do duplo mandamento do amor a Deus e ao próximo, pode ser um testemunho eloqüente, que dentro da Igreja e no próprio mundo, transmite às pessoas de hoje a mensagem de que existe uma alternativa à divisão e ao isolamento que afligem tantas pessoas e tantos povos.

Ao encerrar sua homilia, o Prior Geral dos Agostinianos explicitava o alcance e as exigências desse carisma: “*Devemos viver em solidariedade com um mundo que sofre as conseqüências de uma globalização desumanizante. As nossas comunidades devem ser verdadeiramente ‘vivas’ e devem refletir um autêntico empenho para promover os direitos de todas as vítimas de um sistema desumano e opressor. Se vivemos comodamente em nossas comunidades, sem tomar consciência ou sem vontade de fazer alguma coisa pelas 24 mil pessoas que a cada dia morrem de fome, não estamos em sintonia com a mensagem evangélica nem com um verdadeiro sentido da comunidade*”.